

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 8/21

2021/12/18

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO
DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021


Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, no Pavilhão Multiusos de Paredes, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência de JOSÉ ARMANDO COUTINHO BAPTISTA PEREIRA, secretariado por Sara Cecília Pinho Leal e Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu, respetivamente primeira e segunda secretárias da Mesa.


Procedeu-se à chamada dos membros da Assembleia, não se tendo verificando-se a ausência dos deputados Manuel José Barbosa Gomes e Cristina Maria Valente Monteiro que solicitaram a sua substituição.

Presenças por substituição ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro: Em substituição dos deputados Manuel José Barbosa Gomes e Cristina Maria Valente Monteiro da bancada do PSD os deputados, António Manuel de Bessa Oliveira e António do Couto Ferreira respetivamente.

Verificada a existência de quórum, pelo presidente da Assembleia foram declarados abertos os trabalhos, sendo quinze horas e vinte minutos, tendo-se procedido à leitura da correspondência, a qual ficará arquivada no gabinete de apoio administrativo à Assembleia Municipal, para eventual consulta.

Seguidamente foi dada posse ao deputado António do Couto Ferreira que prestou juramento.





PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Interpelação à Mesa da deputada **Cecília Meireles** (Juntos Por Paredes) – Referiu que, à luz do Regimento da Assembleia Municipal, não entendeu as razões pelas quais o Presidente da Assembleia submeteu a sua Proposta de recomendação à votação da Assembleia, no Período de antes da Ordem do Dia. Questionou sobre onde constava tal facto no referido Regimento? Pelo senhor Presidente da Assembleia foi explicado que no Período de Antes da Ordem do Dia era livre de falar do que entendesse de interesse para o concelho de Paredes, utilizando o seu tempo de intervenção. Para apresentar propostas ou recomendações a debater e votar pelo plenário deveria atempadamente solicitar o seu agendamento na Ordem do Dia. A mesa é soberana para aceitar essas propostas desde que versem assuntos da competência da Assembleia. Fora destas regras a mesa tem o dever de questionar o plenário da Assembleia Municipal se aceita a alteração das regras e permitir a discussão desse documento.

Foi dada a palavra ao deputado **Belmiro Sousa** – Presidente da Junta de Freguesia de Recarei para, na qualidade de representante na ANMP, eleito pela Assembleia Municipal de Paredes, efetuar um resumo sobre o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, decorrido nos dias 11 e 12 de dezembro últimos em Aveiro.

Belmiro Sousa (PS) – Cumprimentou os presentes e referiu que foi ao congresso acompanhado do presidente da câmara e considerou que os trabalhos decorreram com toda a normalidade, com debates esclarecedores. Revelou que a presença mais aguardada foi a do primeiro-ministro. O Dr. António Costa deu conta da possibilidade das câmaras municipais e as juntas de freguesia se poderem candidatar no âmbito do âmbito do PPR. Adiantou que se prevê avançar com a regionalização em 2024, facto que considerou muito positivo e que, no seu entender, sem dúvida que será uma medida muito bem tomada. Referiu que foi também abordada a questão do serviço de água e saneamento e que são muitas autarquias a resgatar este importante serviço tendo-se falado ainda de outros temas relacionados com estradas e centros de saúde que passarão para a esfera municipal prevendo-se que seja um sucesso. Deu conta da presença do Presidente da República que esteve no encerramento do Congresso e que teve o prazer de cumprimentar e convidar para visitar Paredes. Adiantou que o Presidente da República revelou que acompanhou a


[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

intervenção do primeiro-ministro e que o que foi dito não deixava de ser algo de muito agradável para as juntas de freguesia e câmaras municipais. Informou que também o Presidente da República abordou a questão da regionalização e que os portugueses sabem quais as ideias e as intenções do governo do PS e que era bom que os restantes partidos se pronunciassem verdadeiramente quanto ao futuro do País. Em seu nome e dos presidentes de junta, solicitou ao Presidente da Câmara que, no futuro, se possa fazer o Congresso em Paredes, pois que há infraestruturas para tal.

Seguidamente foram abertas as inscrições para intervenções neste período, tendo-se registado os pedidos dos membros da Assembleia Municipal: Pedro Sousa, Fernando Pacheco, Miguel Garcez, Lurdes Meireles, Jorge Ribeiro da Silva, David Ferreira, Pedro Sousa, Cátia Silva, Sara Castro, José Carlos Silva, Cecília Mendes, Inácio Costa e Rui Silva.

Pedro Sousa (PS) – Cumprimentou os presentes e referiu que a Câmara Municipal, sob proposta da Juventude Socialista, ofereceu aos alunos do ensino básico e secundário as obras literárias de leitura obrigatória que compõem o programa da disciplina de português. Adiantou que esta medida para além do mérito nunca descurável de ter um impacto significativo nos rendimentos das famílias, particularmente das mais desfavorecidas, tem a virtude de ser verdadeiramente um incentivo público aos hábitos de leitura e à literacia. Salientou que foram entregues mais de 4 mil obras que constituiu um significativo esforço em prol dos alunos do Concelho, em prol dos hábitos de leitura, da cultura e da escola pública. Observou que a este esforço não se pode deixar de mencionar a oferta dos manuais de atividades os alunos do ensino básico, bem como as medidas governamentais que garantem a gratuidade de acesso aos manuais escolares. Considerou que as medidas do Partido Socialista, tanto em Paredes como em todo o País, permitem que as famílias poupem centenas de euros ao fim de um ano escolar. Acrescentou que estes valores, num passado bem recente, eram uma pesadíssima despesa para os agregados familiares, levando, em situações limite, ao abandono precoce do percurso escolar. Observou que este aspeto demasiado oneroso para as famílias chegava a enfraquecer a conceção do direito à educação e à cultura como um direito fundamental que compete aos poderes públicos garantir e proteger. Adiantou que em 2021, a realidade é outra, sobretudo em Paredes, pois que, neste conjunto de medidas está presente que as convicções dos autarcas devem estar atentas às condições de aprendizagem dos estudantes. Referiu ser uma certeza que a cultura e a educação continuam a ser os pilares fundamentais do





sistema democrático, bem como o princípio sempre norteador de que, nenhum aluno, independentemente da sua situação económica, pode ser deixado para trás. Salientou que é com muitíssimo agrado que vê que o executivo municipal continua a ter estas preocupações como prioridades, tal como já foi dando variadíssimas provas no passado.

Fernando Pacheco (PS) – Cumprimentou os presentes e, em nome da Bancada do Partido Socialista, manifestou o seu profundo pesar e solidariedade ao Presidente da Assembleia Municipal e sua família, pelo falecimento do seu pai, apresentando as suas condolências. Adiantou que as eleições autárquicas do passado dia 26 de setembro reforçaram a confiança dos paredenses no executivo municipal e no Partido Socialista. Acrescentou que o trabalho desenvolvido no anterior mandato bem como os investimentos anunciados para o Concelho para o quadriénio 2021/2025 foram largamente reconhecidos pelos eleitores de Paredes. Considerou que pese embora se viverem tempos de anormalidade devido à pandemia, o trabalho do anterior executivo foi notável. Realçou o sucesso por todos reconhecido no acompanhamento e apoio às questões colocadas pela Covid-19, bem como com os contratos de delegação de competências nas juntas de freguesia. Lembrou a construção da piscina ao ar livre, a recuperação do Pavilhão Multiusos que deu a Paredes a oportunidade de organizar eventos de nível internacional, o Estádio das Laranjeiras e o novo Auditório Municipal, infraestruturas que deixam os paredenses orgulhosos. Disse esperar uma reflexão da parte da oposição para que não cometa os erros do passado, nomeadamente a atitude irresponsável de abandonar uma Assembleia Municipal onde se discutia e votava a iniciativa mais corajosa do anterior executivo, o resgate do serviço de águas e saneamento à BE WATER. Aconselhou os partidos que integram a Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, a serem mais responsáveis do que o foram no passado e a apresentarem propostas alternativas. Salientou que o País e o mundo atravessam tempos complicados devido à Covid-19 e à ameaça de uma crise económica pelo que é necessário ter-se noção do esforço exigido aos portugueses e do trabalho feito pelo governo. Destacou que atualmente Portugal merece a confiança dos investidores internacionais, que Portugal cresce acima da média dos países da União Europeia tendo mesmo sido um exemplo na gestão da pandemia e no processo de vacinação. Acrescentou que foi nas legislaturas do PS que o ordenado mínimo teve maiores aumentos e que Portugal tem uma taxa de desemprego abaixo da zona euro e lembrou o slogan “Portugal no Caminho Certo”. Referiu que a recuperação do País sem as medidas de austeridade do passado foi o melhor caminho seguido pelo governo do PS com o apoio de partidos de esquerda, até à não

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

aprovação do Orçamento de Estado para 2022, uma irresponsabilidade do Bloco de Esquerda e da CDU a quem acusou de falta de sentido de Estado. Salientou que os portugueses vão ser chamados a decidir no dia 30 de janeiro e manifestou a sua confiança em que continuarão a confiar no Partido Socialista e na continuação da recuperação do País. Relativamente às eleições autárquicas, destacou o melhor resultado de sempre na freguesia de Cete, num dia histórico para Cete e para o Partido Socialista. Adiantou que com este executivo, Cete respira confiança num futuro melhor que fará esquecer a incompetência e inércia dos últimos doze anos. Disse que os cetenses confiam e acreditam nos dois executivos e que tal confiança será reconhecida no futuro. Felicitou o Futebol Clube de Cete pelo trabalho desenvolvido pela sua jovem direção e pelo que certamente farão no futuro. Destacou o facto de o Futebol Clube de Cete voltar a ter adeptos, alegria, convívio e confiança. Felicitou igualmente o Centro Social de Cete pela concretização de um sonho com a abertura da residência sénior, uma obra que considerou importantíssima para a freguesia de Cete. Disse esperar que os apoios no futuro não falem para que haja uma acessibilidade mais ampla aos idosos que necessitem dos serviços da instituição. Felicitou também todas as outras instituições da freguesia de Cete que a todos prestigiam e que certamente poderão contar com o apoio dos executivos da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia que, com elas, também poderão contar.

Miguel Garcez (CDS-PP) - Cumprimentou os presentes e, relativamente à intervenção do deputado antecedente, esclareceu que não foi toda a oposição que abandonou a Assembleia Municipal referente ao processo do resgate das águas, pois que, a deputada do CDS-PP permaneceu na mesma até ao fim. Lembrou que este facto foi enaltecido pelo Partido Socialista, pois que, foi a única forma de se estabelecer o quórum para aprovação daquela medida. Manifestou o seu desejo em que o atual mandato se pautasse pelos mais básicos princípios democráticos e pelo exímio e imparcial cumprimento do Regimento da Assembleia Municipal. Adiantou que a bancada do CDS-PP se propõe ser uma espécie de *governo sombra* apesar de ser constituída por apenas 3 membros e que o facto de o CDS-PP não ter 4 vereadores a tempo inteiro, não a impedirá de estar atento a todos os pelouros do executivo. Revelou que a sua bancada adotará uma postura proativa e construtiva, numa lógica de contributo para o melhor destino do Concelho de Paredes, votando a favor quando concordar com as propostas trazidas e votando contra quando for entendido o contrário. Acrescentou que o CDS-PP justificará o voto contra e apresentará sempre uma proposta alternativa em defesa dos munícipes. Disse que, se em 2017 o CDS-PP batalhou pelo Pavilhão Gimnodesportivo, hoje Pavilhão Multiusos, foi com satisfação,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


orgulho e sentimento de dever cumprido que assistiu ao Campeonato Europeu de Hóquei ali decorrido. Salientou que sendo certo que a atual situação pandémica está a crescer cada vez mais, seguramente ninguém pretenderá o regresso a uma situação como a que se viveu em janeiro e fevereiro de 2021 com enormes perdas humanas e avultados prejuízos económicos. Observou que para tal, é necessário manter um conjunto de medidas que permitam o controle da pandemia e simultaneamente a retoma das diversas atividades económicas, sociais e políticas. Adiantou que ainda não é clara a dimensão real do impacto económico e social da pandemia por Covid-19 e que não se sabe quão perigosa é a nova variante Ómicron. Afirmou que, assim sendo, se torna fundamental acautelar vários aspetos, nomeadamente a proteção dos mais vulneráveis e dos mais afetados pela atual crise pandémica. Destacou que o aumento progressivo da cobertura vacinal é um dado importante, sendo fundamental que a população possa tomar a vacina logo que for convocada para o efeito, protegendo-se a si própria e à restante comunidade. Advogou que, neste sentido, o CDS-PP recomenda à Câmara Municipal que mantenha dentro do enquadramento normativo, todos os apoios para a população, com particular ênfase aos mais carenciados. Salientou que deverá explorar ainda outras possibilidades que possam ser úteis no momento em que o impacto económico será previsivelmente sentido de forma mais intensa. Adiantou que deverão ser mantidas enquanto necessárias as medidas genéricas entre os trabalhadores do Município, tais como a utilização de máscara, higienização frequente das mãos, distanciamento físico, etiqueta respiratória, a vigilância de todos os sintomas, a promoção do teletrabalho para os trabalhadores cujas funções sejam passíveis de serem desempenhadas nesse regime, promoção de uma testagem regular dos trabalhadores afetos aos serviços municipais e o incentivo à vacinação de todos os trabalhadores, apostando igualmente em campanhas de vacinação direcionadas para a população. Referiu que o CDS-PP dará ao executivo o benefício da dúvida, não obstante estar contra algumas rúbricas que constam dos documentos previsionais. A concluir, desejou a todos um mandato que se destaque pela dignidade e elevação que a instituição merece.


Lurdes Meireles (PSD) – Cumprimentou os presentes e em nome da Bancada do PSD, apresentou condolências ao Presidente da Assembleia pelo falecimento de seu pai. Manifestou a preocupação da bancada do PSD com o avanço dos números da Covid-19, quer a nível nacional, quer a nível concelhio. Observou que se se considerar a existência de uma maior proatividade os riscos serão menores para a população. Questionou o Presidente da Câmara quanto ao que está a ser feito a nível escolar e se não, quais as medidas planeadas, bem como quais as medidas a tomar para o

_____ *[assinatura]* _____
_____ *[assinatura]* _____

fomento do comércio? Afirmou que não devem ser descuradas as necessidades da população mais carenciada e isolada e que, tendo em conta não só a quadra natalícia como a pandemia cada vez mais se sente desprotegida. Referiu que tendo em conta as próximas eleições, gostaria de ver contemplados com um teste gratuito os membros das mesas eleitorais.

Jorge Ribeiro da Silva (CDS-PP) – Cumprimentou os presentes e referiu que a bancada do CDS-PP se associa à nota de pesar apresentada pelo Partido Socialista ao Presidente da Assembleia Municipal. Afirmou ser frequente ouvir-se expressões como, *longe da vista, longe do coração* ou *quem não é visto não é lembrado*, mas que existe algo que é visto e lembrado todos os dias pelas centenas de pessoas que se servem da EN15, que é a velha questão dos terrenos da antiga escola EB 2/3 de Baltar, doados pelo Município à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Paredes. Realçou que, na altura de toda aquela barafunda obscura de legalidade duvidosa, o atual Presidente da Câmara era apenas vereador. Questionou o Presidente da Câmara se fez alguma coisa no sentido de reaver para o Município a área sobrance da venda ao particular para a doação que se cifrou na ordem dos 400m²? Revelou que o CDS-PP denunciou às autoridades judiciárias para investigação criminal tendo proposto em sede de Assembleia Municipal a criação de uma Comissão de Inquérito para averiguação daquilo que se passou. Lembrou que esta proposta foi rejeitada pelo PS e pela extinta bancada da CDU, pelo que questionou o Presidente da Câmara sobre: se a Polícia Judiciária já fez alguma diligência de busca e apreensão de documentos na sede do Município, se o Senhor Presidente já foi ouvido ou se sabe se algum interveniente já terá sido ouvido por aquele órgão de polícia criminal? Prosseguindo, afirmou que o Presidente da Câmara Municipal de Penafiel anunciou com alguma pompa e circunstância a instalação da unidade industrial para a transformação de resíduos sólidos na freguesia de Baltar. Referiu que, por facilidade, entende-se unidade fabril por fábrica e resíduos sólidos por lixo pelo que haverá, então, uma fábrica de lixo em Baltar. Observou que o CDS-PP foi, é e será contra por vários argumentos que o tempo regimental não lhe permite explanar, pese embora possa elencar um, que é a centralidade. Salientou que Baltar fica ao virar da esquina do Concelho de Castelo de Paiva, Distrito de Aveiro e do Concelho de Felgueiras pelo que se presume que seja a fábrica do lixo a justificar que o Município conceda à freguesia de Baltar 150 mil euros por uma casa de banho, provavelmente será a maior casa de banho do mundo. Colocou, entretanto, as seguintes questões: A fábrica do lixo vai ter uma mini ETAR e se sim, onde vai a adutora descarregar o lixo? Poder-se-á presumir que pelos





investimentos previstos para o sul do Concelho o lixo lá irá desaguar? Vão ou não fechar as ETAR's de Rio Mau em Lousada e se sim, para onde vai esse lixo?



David Ferreira (PSD) - Cumprimentou os presentes e felicitou o executivo pela realização do Campeonato Europeu de Hóquei em Patins, pois que, é um evento que dinamiza o Concelho e desde que a relação custo/benefício seja boa deverá ter continuidade. Solicitou ao Presidente da Câmara que confirmasse se os custos com aquele evento se cifraram nos 75 mil euros como havia informado em reunião de Câmara? Perguntou ainda se salvaguardou para o futuro a organização de um verdadeiro campeonato da Europa como aconteceu em 2012, dado que o evento realizado foi um minicampeonato devido à pandemia? Lembrou que o Campeonato Europeu de hóquei em Patins realizado em 2012, tinha mais lugares sentados e maior lotação do que o de 2021 e questionou o Presidente da Câmara quanto à sua posição comparativamente à organização deste evento em 2012 e 2021? Observou que não se deve mudar de opinião quando em exercício de cargos políticos sendo que, a acontecer, tal facto deverá ser reconhecido. Referindo-se à contratação de uma jurista e sem colocar em causa o concurso, disse estranhar que a pessoa em causa que tem trabalhado no Município de Valongo, também socialista, tenha entrado diretamente para Técnica Superior de grau 8, em que nenhum técnico superior do quadro sequer se aproxima. Questionou o Presidente da Câmara quanto às razões de tal facto? Lembrou que em reunião do executivo, o Presidente da Câmara referiu nada ter a ver com o processo. Questionou ainda o Presidente da Câmara se participou nas negociações ou se delegou em alguém a tomada desta decisão? Afirmou que durante o período de campanha, o Município recebeu muitas queixas pelo uso indevido das redes sociais e solicitou informações quanto ao ponto da situação, se houve pedidos de esclarecimento ou até penalidades. Salientou que é inconcebível o uso de redes sociais para proveito do próprio executivo e deu como exemplo o facto de ter sido bloqueado nas redes sociais por apenas ter criticado uma publicação sem que tivesse ofendido a dignidade de ninguém. Defendeu que todas as críticas devem ser aceites e que as redes sociais do Município são um espaço público de comentários claros embora sujeitos a críticas. Perguntou qual o número de paredenses que se encontram impedidos de participar nesta forma ativa do Município e porquê? Referiu que foram precisos muitos anos para se retirar a ETAR da cidade de Paredes e que a Câmara Municipal se decidiu pela criação de um parque de estacionamento naquele local onde, ao que parece, existe mais um esgoto a céu aberto, o que considerou ser uma vergonha pelo que recomendou que se averiguasse a situação. Relativamente à responsabilidade do PSD numa

_____ *[Assinatura]* _____
_____ *[Assinatura]* _____

anterior Assembleia Municipal, referiu que é preciso ter noção do que se diz e do motivo pelo qual aconteceu aquela tomada de posição. Sobre o assunto em causa, disse que o PSD solicita que se reflita sobre o processo em causa e principalmente quanto à transparência do mesmo.

Cátia Silva (PS) - Cumprimentou os presentes e assinalou o enorme desenvolvimento que tem existido no Concelho no que à ação social diz respeito, no âmbito do projeto “Voz Amiga”. Realçou que este projeto foi lançado no ano transato e que tem sido pensado e executado pelo executivo e cujo objetivo é o de disponibilizar apoio psicológico gratuito à população idosa do Concelho e a todos os que dele necessitem. Afirmou que inicialmente e por força da pandemia da Covid-19, o serviço de acompanhamento psicológico foi efetuado através de conversa telefónica tendo sido implementado de forma gradual o acompanhamento presencial que se mantém. Revelou que presentemente este projeto apoia mais de 80 séniores tendo a maioria sido referenciados pelas IPSS. Acrescentou que, como forma de complemento do projeto, a Câmara Municipal dispõe do projeto de teleassistência que faz o acompanhamento dos idosos beneficiários do mesmo. Observou que no passado dia dez de janeiro, foi celebrado um protocolo com a CESPU com vista à intervenção no projeto “Voz Amiga”. Este protocolo tem como objetivo o de apelar aos alunos daquela instituição no Banco Local de Voluntariado para que ajudem no desenvolvimento do projeto que tem dado importante resposta às necessidades dos idosos. Adiantou que com esta iniciativa, a Câmara Municipal espera continuar a combater o isolamento da população mais envelhecida do Concelho, sendo feita uma avaliação constante dos parâmetros de pressão, estado mental e qualidade de vida dos intervenientes recorrendo a exercícios de estimulação cognitiva. Realçou que o Banco Local de Voluntariado continua aberto a recrutar voluntários para fazerem parte do projeto por forma a desenvolver e melhorá-lo ainda mais no intuito de chegar cada vez mais e melhor a todos os que dele mais necessitam.

Sara Castro (PS) - Cumprimentou os presentes e referiu que foi com imenso agrado que viu o assinalar pela Câmara Municipal do dia 3 de dezembro, Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. Destacou que esta iniciativa é fulcral para a promoção de uma maior inclusão social das pessoas portadoras de deficiência que diariamente se veem confrontadas com muitos e complexos desafios. Observou que tendo este facto em consideração, são os jovens autárquicos que se encontram em melhor posição para prestar o auxílio necessário com vista à integração social destas pessoas. Destacou o papel do Município que se tem mostrado exímio na prossecução desta tarefa, quer com o assinalar amplamente deste dia, como com a criação do Balcão da Inclusão no


anterior mandato. Salientou que o Balcão da Inclusão presta um serviço especializado na temática da deficiência e incapacidade, nomeadamente prestando informações sobre respostas sociais, lares residenciais, centros de atividades ocupacionais, centros de reabilitação entre outros, empregos e apoios para entidades empregadoras, prestações sociais, subsídios e apoios, produtos de apoio, ajudas técnicas entre outros. Realçou a existência de protocolos que promovem a integração, quer profissional, quer para o desenvolvimento da atividade física por parte das pessoas portadoras de deficiência. Adiantou que, desta forma, o Município assegura os direitos fundamentais da integração social, à integração e proteção social e à igualdade das pessoas portadoras de deficiência.


José Carlos Silva - Presidente da Junta de Freguesia de Beire (PS) - Cumprimentou os presentes e referiu que não podia deixar de assinalar o enorme desenvolvimento que se tem assistido no Concelho de Paredes. Adiantou que apesar de só estarem decorridos três meses no atual mandato, é de assinalar a visão do executivo quanto ao futuro municipal com duas obras importantíssimas a nível estratégico e de desenvolvimento do Concelho, nomeadamente o futuro Centro de Congressos e Auditório Municipal, assim como o Estádio das Laranjeiras. Observou que o PS tem dado provas recentes de que sabe organizar muito bem eventos nacionais e internacionais como foi o caso do Europeu de Hóquei em Patins. Afirmou ter a certeza de que, face à dimensão associativa e institucional que Paredes possui, o futuro Centro de Congressos e Auditório será um grande sucesso que dará oportunidade de se organizarem vários eventos e ter um lugar digno para receber quem procura o Município. A título exemplificativo, adiantou que a CESPU disporá de uma infraestrutura para realizar eventos ao nível da sua dimensão, assim como os empresários da região terão oportunidade de organizar e expor as suas obras. Reportou-se igualmente ao sucesso que foi a construção do Pavilhão Multiusos e às obras de recuperação do Estádio Municipal das Laranjeiras que, ao que tudo indica, dentro de 1 ano, irá criar inequivocamente uma nova centralidade desportiva e cultural que dará muita vida à cidade de Paredes e muito honrará voltar a ver a bola a rolar nas laranjeiras. Agradeceu ao Presidente da Câmara por continuar a desenvolver e a dar vida ao Concelho de Paredes.

Cecília Mendes (Juntos Por Paredes) - Cumprimentou os presentes e afirmou que no Plano Plurianual está prevista a continuação da construção de novos passeios com recurso a fundos comunitários. Acrescentou que segundo o mesmo documento, o objetivo originário é a melhoria das condições de mobilidade e segurança na circulação de peões, mas que, conforme documentam

_____ *[Handwritten Signature]* _____
_____ *[Handwritten Signature]* _____

as imagens disponibilizadas a todos os deputados, subsistem dúvidas que estas obras promovam a efetiva melhoria da mobilidade podendo em muitos casos acontecer mesmo o contrário. Referiu que existem passeios demasiado estreitos que não permitem a sua utilização por pessoas de mobilidade reduzida nem sequer a circulação normal de peões. Chamou a atenção para o facto de alguns dos passeios, entre outros aspetos, possuírem obstáculos que muitas vezes impedem a circulação dos peões em segurança. Lembrou as orientações do Instituto da Mobilidade e dos Transportes acerca da largura dos passeios, sendo os valores mínimos de 90 cm, facto que não se verifica em, Paredes. Disse ter muitas dúvidas que estes passeios construídos com recurso a fundos comunitários estejam de acordo com as normas europeias no que diz respeito à mobilidade. Manifestou igualmente as suas reservas quanto à forma como são contratualizadas estas obras, ou seja, se o custo da construção tem em conta o projeto, se é por unidade, metro quadrado ou metro corrido. Questionou sobre qual a forma de avaliação do custo destas obras? Salientou que sendo este tema uma prioridade para a coligação Juntos Por Paredes, pretende-se que os passeios sejam um espaço de circulação pedonal que permitam que os peões com ou sem mobilidade reduzida efetuem os seus percursos em segurança. Disse não querer sequer equacionar que a autarquia possa estar a usar dinheiro público sem que haja uma boa execução daquilo a que se compromete ousando colocar em causa o futuro do Concelho no que a este tema diz respeito. Manifestou a sua preocupação com o aumento de contágios da Covid-19 no Concelho e que, por essa razão, no princípio do mês, foi solicitado ao executivo que o programa de testagem fosse rapidamente retomado com pontos de testagem em todo o Concelho recorrendo se necessário a parceiros ligados à saúde. Lembrou que o Presidente da Câmara informou a Assembleia no passado dia 6 de dezembro que a autarquia iria colocar um posto de testagem que ainda não está em funcionamento. Alertou para o facto de as farmácias estarem sobrecarregadas com a procura de testes, tendo agendamentos de vários dias para a sua realização. Acrescentou que dada a aproximação da época natalícia e tendo em conta as normais atividades associadas à mesma, a coligação Juntos Por Paredes reitera este pedido não entendendo as razões para a não entrada em funcionamento de tão importante serviço. Referiu que o centro de recolha de animais não tem capacidade de resposta para as necessidades dependendo o Município daqueles que se dedicam à causa animal. Lembrou que há vários anos que está prevista no Plano Plurianual a construção do canil municipal, mas que as obras tardam. Alertou para o facto de o Presidente da Câmara ter referido que estas obras teriam início em fevereiro e cujo orçamento para a sua execução era de 220





mil euros. Considerou anedótico comparativamente com outras rubricas sendo que a pandemia não será uma desculpa, pois que, o ramo da construção civil nunca foi abrangido pelas restrições impostas pelo Governo. Questionou sobre os motivos para o atraso na sua conclusão uma vez que urge resolver este problema dos animais? Será que o novo canil responderá às necessidades do Concelho? Porque não a construção de um novo equipamento para o sul do Concelho? Defendeu que a esterilização dos animais seria uma importante aposta, bem como a promoção de campanhas de adoção. Observou que não consta do Plano Plurianual para 2022 a ampliação do Tribunal Judicial de Paredes, obra anunciada em 2018 e que tarda em avançar. Perguntou, então, para quando se prevê o início destas obras?


Inácio Costa (PSD) – Cumprimentou os presentes e começou por lamentar o facto de o PSD ter sido apoucado e, ao contrário, terem sido tecidos muitos encómios ao Partido Socialista pelo que refutou todas as glórias atribuídas ao PS. Referiu que o PS tem levado o País a uma situação próxima de uma situação caótica, que a dívida não para de crescer e que desde janeiro de 2021 cresceu 121,5 milhões/dia, sendo a maior entre os países da União Europeia. Adiantou que os impostos são escondidos e que as pessoas são anestesiadas ao dizer-se que a austeridade acabou o que não é verdade como se verifica com os impostos cobrados nos combustíveis e na eletricidade. Afirmou estar certo de que o PS perderá as eleições de janeiro próximo e que o Concelho de Paredes não é um Concelho PS, mas sim PSD. Observou que os atores do Partido Socialista, genuinamente não são do PS. Questionou se o projeto “Voz Amiga” só funciona através das IPSS? Justificou a questão com o facto de ter conhecimento de que são muitos os cidadãos que, por falta de recursos, não conseguem ir para uma IPSS. Aproveitou para perguntar também se não havia outras soluções de ajuda a estas pessoas igualmente necessitadas?


Rui Silva (PS) – Cumprimentou os presentes e relativamente à intervenção do deputado Inácio Costa referiu que discutir o estado do País numa Assembleia Municipal com toda a carga de subjetividade que lhe está adjacente e sem que possa alhear-se da sua ideologia política, seria um discurso mais adequado para o congresso do PSD onde certamente seria acolhido. No que concerne à moção de recomendação apresentada pela deputada Cecília Mendes, observou que a melhor recomendação que se pode fazer ao executivo é aquela que os paredenses lhe deram em setembro. Lembra que em 9 mandatos para o executivo da Câmara Municipal foram eleitos 7 pelo Partido Socialista. Melhor recomendação não há. Existem muitos outros temas para serem abordados nas assembleias municipais pelo que o plenário não deve substituir-se à vontade do

_____ *[Handwritten Signature]* _____
_____ *[Handwritten Signature]* _____

executivo a quem compete decidir o que pretende executar. Destacou que o executivo já foi recomendado pela segunda vez e que desta segunda vez, as recomendações foram muito maiores pelo que ninguém se deve imiscuir nesse campo. Relativamente à questão dos passeios, reconheceu que alguns deles, de facto, não têm as medidas mínimas. Porém, questionou se era melhor ter alguma coisa ou não ter nada? Referiu que para se construírem passeios com a largura mínima em algumas avenidas, necessariamente ter-se-ia que demolir casas, muros ou então deixar tudo como estava com as pessoas a circularem encostadas às valetas. Observou que ter um passeio mesmo que sem as medidas mínimas não deixava de ser um melhoramento a registar o que não é a mesma coisa que incumprir a legislação em coisas novas. Salientou que é necessária uma adaptação de todos à realidade existente e que estas são as situações possíveis. Agradeceu e felicitou o executivo pela realização do Campeonato Europeu de Hóquei em Patins decorrido no Pavilhão Multiusos de Paredes, readquirido, requalificado e posto à disposição do Concelho. Considerou que este facto implica a que se faça um pouco de história e que a bancada do PSD, tirando uma ou outra pessoa, não sendo refém do passado recente não podia esquecer-se da venda do Pavilhão Municipal que se encontrava abandonado, tal como toda a zona desportiva envolvente. Destacou a coragem do executivo e considerou que tudo passou por uma questão de estratégia e de opção que foi a de revitalizar toda a zona desportiva das laranjeiras. Acrescentou que este facto permitiu organizar grandes eventos internacionais na sede do Concelho com a grandiosidade do Europeu de Hóquei em Patins.


Presidente da Assembleia - Para completar o esclarecimento solicitado pela deputada Cecília Mendes, esclareceu que de acordo com os artigos 14º, 17º e 22º do Regimento da Assembleia Municipal, os partidos e movimentos presentes na Assembleia podem apresentar propostas que são debatidas e votadas no "Período da Ordem do Dia". Alertou para o facto de o teor das referidas propostas ter de ser da competência da Assembleia Municipal o que não aconteceu com a proposta apresentada pela coligação "Juntos Por Paredes" cujo teor não era da competência deste Órgão deliberativo. Observou que não compete à Assembleia Municipal pronunciar-se sobre como deve ser governado o Município. Adiantou que desde que as propostas sejam da competência da Assembleia Municipal as mesmas podem ser apresentadas pelos partidos para serem debatidas e votadas no "Período da Ordem do Dia" e não no "Período de Antes da Ordem do Dia". Esclareceu ainda que todas as propostas apresentadas no "Período de Antes da Ordem do Dia" estão sujeitas







a votação para admissão das mesmas, sendo que, as propostas para serem agendadas na “Ordem do Dia” têm de ser apresentadas com tempo para serem agendadas. Salientou que compete à Mesa decidir se as propostas são providas de cabimento com vista ao seu agendamento tendo em conta a competência da Assembleia para tomar decisões naquele sentido. Adiantou que o membro que faz a proposta tem a possibilidade de fazer a apresentação da mesma, nos termos do artigo 14º que diz que, “A *Ordem do Dia* deve indicar os assuntos que forem indicados por qualquer membro da Assembleia desde que sejam da competência deste órgão e o pedido seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de 5 dias úteis sobre a data da sessão no caso de sessões ordinárias ou extraordinárias.” Alertou que os serviços da Assembleia Municipal têm usado 8 dias para a elaboração da agenda e que, neste caso, deve ser também dentro destes 8 dias. Relativamente à questão levantada pelo deputado Rui Silva pelo facto de não ter sido distribuídas antecipadamente as fotografias, disse ter sido uma opção da Mesa. Justificou que pretendia primeiramente consultar a Assembleia sobre se aceitava a sua distribuição uma vez que era um assunto que não estava agendado, caso contrário, não teriam sequer sido distribuídas. Observou que as decisões não são do Presidente nem da Mesa, mas sim da Assembleia.


Presidente da Câmara Municipal – Cumprimentou os presentes e começou por agradecer a intervenção do deputado **Fernando Pacheco** cujo sentimento também comunga. Referiu não ter dúvidas que o desenvolvimento da freguesia de Cete vai ganhar com a mudança que ali se verificou facto de que os cetenses vão poder dar conta ao longo do mandato. Relativamente às intervenções dos deputados, **Pedro Sousa**, **Cátia Silva** e **Sara Castro**, disse orgulhar-se da aposta feita pelo executivo na educação, que terá continuidade. Acrescentou que é essa aposta na educação que tem permitido que o Concelho tenha jovens com a excelência que estes deputados têm. Referiu que muito se orgulha de fazer parte de um partido como o PS em Paredes que tem uma JS como aquela, o que se pode verificar com as intervenções feitas por estes jovens deputados cuja participação na Assembleia enalteceu. Relativamente à intervenção do deputado **Miguel Garcez**, disse assinalar e registar a evolução que o CDS teve, pois que, depois de ter sido sempre sombra do PSD quer ser agora sombra do executivo e que para melhor muda-se sempre. Às questões colocadas pela deputada **Lurdes Meireles**, referiu que o executivo tem estado sempre muito atento às questões relacionadas com a pandemia. Acrescentou que continua o apoio total da Câmara Municipal às IPSS, aos Bombeiros e um cuidado muito grande com o posto de vacinação







que tem sido uma referência na região. Deu conta de um processo de vacinação inédito que recentemente ali decorreu e que consistiu na vacinação de crianças com 11 anos e até menos e destacou o papel dos vereadores da Saúde e do Desporto na preparação daquele espaço para esta ação. Agradeceu a responsabilidade e a sensatez dos pais que levaram os seus filhos a vacinar-se em tão grande número logo no primeiro dia de vacinação. Realçou que existem outros meios mais subtis de apoio aos efeitos da pandemia como o caso do projeto “Voz Amiga” que é também uma forma de acompanhar e sentir as necessidades dos idosos do Concelho. Às questões colocadas pelo deputado **Jorge Ribeiro da Silva**, revelou que as autoridades judiciárias não fizeram quaisquer buscas nem colheram o seu depoimento muito embora alguns colaboradores da Câmara Municipal de Paredes já tenham sido ouvidos pelo que esta situação está a ser analisada pelas autoridades. Relativamente à fábrica do lixo, disse ter pensado que o que se dizia era apenas fruto da campanha eleitoral, mas que, afinal, é fruto de outra campanha eleitoral o que até compreende. Referiu que se no site da RFM apareceu há cerca de 2 meses uma notícia que dizia: “*Câmara de Cascais era pioneira – fábrica de resíduos vai pôr autocarros a funcionar a biogás*” a qual mereceu enorme quantidade de like’s de aprovação a esta iniciativa. Lamentou que em Paredes, sendo exatamente a mesma questão, não se tenha visto este tema da mesma forma, pois que, se a Câmara de Cascais é pioneira, mais pioneira ainda é a AMBISOUA. Realçou que infelizmente em Cascais reconhecem que uma fábrica de resíduos é uma fábrica que vai aproveitar resíduos alimentares e os verdes transformando-os em biogás para o funcionamento de veículos. Acrescentou que, ao contrário, em Paredes, quiseram dar a ideia da implantação de uma fábrica de lixo e que se iria transportar lixo para Baltar, facto que desmentiu com veemência. Observou que nos esclarecimentos que prestou teve oportunidade de falar sobre os aterros que certamente terão cerca de mais seis anos de existência. Acrescentou que até lá se torna necessário começar a reduzir os resíduos que vão para os aterros e daí a necessidade da criação de fábricas de biorresíduos para daqueles se retirar os resíduos verdes que são em elevada quantidade. Salientou que os resíduos provenientes dos restaurantes, hotéis e mesmo das habitações particulares terão que deixar de ser depositados em aterros e ir para a fábrica de biorresíduos, caso contrário, estes seguramente durarão menos tempo. Deu conta da necessidade de cada vez mais, se criarem hábitos de reciclagem também do papel e cartão no sentido de se pouparem os aterros. Acrescentou que de outra forma, os resíduos terão de ir para incineradoras e que apenas existem 2 no País, uma na Maia e outra no Sul, o que torna mais oneroso o tratamento dos resíduos que fará aumentar, também, o valor da taxa do lixo no





Concelho. Reiterou que esta questão está devidamente esclarecida e que todos se vão orgulhar com o tratamento dos biorresíduos pelo que é lastimável o aproveitamento desta questão em momento eleitoral. Às questões colocadas pelo deputado **David Ferreira**, acusou-o de dar *uma no cravo e outra na ferradura*, pois que, inicialmente elogiou a organização do Europeu de Hóquei de 2021 e, por outro lado, disse que a organização do Europeu de 2012 tinha sido a melhor. Aproveitou e lamentou o facto de o Vereador do PSD ter apelidado de “*armazéns*” o Pavilhão de Aguiar de Sousa e o Multiusos de Astromil e que, indo um pouco mais longe, o deputado David Ferreira talvez pudesse apelidar também de armazém o Multiusos de Paredes. Relativamente à questão das redes sociais, esclareceu que apenas foram banidos das redes sociais do Município os malcriados. No que diz respeito à situação reportada no parque de estacionamento, alertou para o facto de no local continuar a existir não uma ETAR, mas uma estação elevatória. Adiantou que há saneamento que passa por ali sendo natural que, por vezes e por via desse facto, existirem alguns cheiros que, no entanto, são momentâneos. Às questões colocadas pela deputada **Cecília Mendes**, enalteceu o facto de esta ter falado de Cristelo dado pensar que só iria falar de Lordelo uma vez que a sua representação na Assembleia Municipal se deve à votação que a sua coligação obteve em Lordelo. Observou que talvez por poucos votos pudesse estar representada na Assembleia Municipal outra força política que no passado muito enalteceu o órgão com as intervenções dos seus representantes e que era uma mais-valia. Desejou que dentro de 4 anos aquela força política possa regressar à Assembleia Municipal e que a coligação possa estar à altura como esteve a referida força política. Esclareceu que foram construídos passeios por todo o Concelho e que estas obras foram através de concurso público em que são estabelecidos preços por m² pelo que quem faz o menor preço em função do caderno de encargos ganha o concurso. Acrescentou que os passeios têm as medidas regulamentares salvo algumas exceções sobretudo nas partes finais dos passeios que, por não ser possível reduzir a via ou por não se poder derrubar muros, em que são de dimensão ligeiramente mais curta. Realçou que em 99% dos casos, todos os passeios têm as medidas regulamentares como é o caso dos passeios desde a rotunda das finanças ao Intermarche. Adiantou que os passeios constantes das fotografias são junto a um fontanário cuja reconstrução custou cerca de 40 mil euros e que até é provido de claraboias. Relativamente aos postos de testagem informou que 4 farmácias estão a efetuar testes, também o Laboratório do Vale do Sousa, quer na Sobreira, quer em Rebordosa, o Hospital Particular de Paredes, o laboratório da UNILABS e entrará em funcionamento o posto de testagem situado nas traseiras do Pavilhão Multiusos de Paredes a





partir da próxima semana. Relativamente à questão dos animais, referiu que não se trata apenas de um canil, mas de um canil e gatil e convidou a deputada Cecília Mendes para consigo fazer uma visita àquela obra que está praticamente finalizada, encontrando-se na fase dos arranjos exteriores. Revelou que está a ser estudado mais um espaço em Aguiar de Sousa, apenas canil, para sobretudo atuar de forma mais célere relativamente aos animais errantes. No que diz respeito à ampliação do Tribunal de Paredes, informou que felizmente o executivo foi capaz de esgotar todas as verbas dos fundos comunitários com candidaturas no âmbito do programa 2020. Observou que o projeto está concluído e que o executivo está atento a todas as oportunidades que haja, quer em termos de PRR, quer em termos do programa 2030 para levar a cabo tão importante obra para o Concelho. Relativamente à intervenção do deputado Inácio Costa, esclareceu que a “Voz Amiga” pode ser sinalizada por qualquer pessoa e que se o próprio souber de alguém que precise desse apoio pode comunicar à Câmara que proporcionará esse apoio. Quanto à acusação do crescimento da dívida, considerou que depois de todos os gastos com a pandemia, é impressionante como se pode dizer que a dívida estava a crescer. Acrescentou que qualquer país que atravessa uma pandemia está naturalmente doente. Adiantou que iria dar instruções à “Voz Amiga” no sentido dar acompanhamento a alguns deputados por forma a incentivá-los a falar mais de questões do Concelho e não de questões que nada têm a ver com o Concelho.

Defesa da honra do deputado David Ferreira (PSD) – Referiu que, para além de o Presidente da Câmara não ter respondido às questões que foram colocadas, ele apenas tinha criticado uma publicação que achou que não tinha interesse absolutamente nenhum escrevendo “*que publicação tão bacoca, que ato de mesquinhez*”. Considerou que este comentário não é ofensivo para ninguém até porque não se dirigiu a ninguém e que se se bloqueava este tipo de comentários, bloqueavam toda a gente.

Presidente da Assembleia – Aconselhou o deputado David Ferreira a reportar a situação à Câmara para que possa perceber as razões desse bloqueio.

Armando

Carry

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à Assembleia, para conhecimento, o Relatório de Atividades Municipais e Situação Financeira do Município.

2 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Presidente da Assembleia – Informou que, neste ponto específico, será utilizada a regra de exceção aprovada na reunião da Comissão Permanente de Representantes em que o Grupo Municipal do PS vai dispor de 25 minutos, o Grupo Municipal do PSD de 10 minutos, o Grupo Municipal do CDS-PP de 6 minutos e o Grupo Municipal Juntos Por Paredes de 3 minutos.

Armando Leal – (PS) Cumprimentou os presentes e referiu que é da mais elementar justiça o reconhecimento de que o Orçamento para o ano de 2022, para além da convergência para a boa governação que tem vindo a ser adotada é também o mais versátil. Salientou que o mesmo reforça os poderes do Município do ponto de vista da Ação Social, da Educação e da Saúde através dos quais agilizar-se-á a operacionalização e resolução de problemas, cujas competências serão delegadas no Município. Adiantou que esta assunção de funções se traduzirá num aumento das receitas fruto da delegação das verbas financeiras do Estado central para o Município e num consequente aumento das despesas. Observou que é o cumprimento do equilíbrio da regra orçamental e que só por incúria, candura ou má-fé não se compreenderá esta dinâmica. Em termos de descentralização, ressaltou que será promovida em 2022 a maior transferência de verbas para as juntas de freguesia num valor de cerca de 2 milhões de euros. Realçou que desta forma serão privilegiadas as obras por administração direta e com proximidade, cumprindo-se, assim, o princípio da subsidiariedade que enuncia que os investimentos devem ser promovidos o mais próximo possível da população a que se destinam. No que concerne a investimentos, disse que este Orçamento não descarta os estruturantes os quais revolucionarão paradigmaticamente o

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município, seja pela promoção de grandes eventos e pela cultura através da construção do Centro de Congressos e Auditório Municipal ou da aquisição da Casa da Castrália. Salientou o fomento do Desporto com a capacitação das associações desportivas concelhias com infraestruturas condignas como será o novo Estádio das Laranjeiras ou os sintéticos nas diferentes freguesias do Concelho. Destacou também a criação dos SMAS de Paredes que considerou ser um serviço do mais imperativo no que ao interesse público diz respeito. Destacou a coragem do executivo que logrou resolver em 4 anos, um imbróglío que outros executivos não resolveram em mais de 20. Realçou a reduzida carga fiscal plasmada no Orçamento no que diz respeito às famílias e às empresas paredenses. Acrescentou que pelo segundo ano consecutivo na história do Município, os paredenses pagarão de IMI o mínimo legalmente permitido e as empresas com volume de faturação até 150 mil euros/ano que ficarão isentas do pagamento de derrama. Salientou ser nítida a preocupação do executivo com o rigor financeiro, pese embora a realização de investimentos estruturais, sem prejuízo das famílias e empresas locais, bem como o respeito pelas freguesias como autarquias pares. Referiu que o PS prometeu e cumpriu e que a sua governação refutou que a política paredense era um mundo de ilusões pelo que e com renovada expressão, os paredenses voltaram a confiar ao PS os destinos do Concelho e continuará a cumprir.

José Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Louredo (PS) - Referiu que o Orçamento contempla temas e opções do plano que necessariamente terão de ser lembrados e, por outro lado, bem explicados. Observou que este é um dos melhores orçamentos municipais de sempre, mas que tenta passar a imagem do contrário, sobretudo para aqueles paredenses que não o conhecem e que poderão ter dificuldade em vir a conhecê-lo antes de se sentir os verdadeiros efeitos práticos. Defendeu que só nessa altura se aperceberão do quão justo este Orçamento é, quanto é rigoroso no investimento em infraestruturas e obras que são para execução e para serem pagas. Disse que todos estão habituados a que se faça o que se promete e acreditam que as obras contempladas no Orçamento são obras para cumprir. No ano passado, aquando da discussão do Orçamento, quem acreditava que a piscina ao ar livre fosse hoje uma realidade com a qualidade e centralidade que lhe são peculiares? Quem acreditava que o moderno e funcional Pavilhão Multiusos de Paredes fosse hoje uma realidade e tão elogiado pelas mais altas entidades desportivas do País e que veio permitir que Paredes voltasse a ater vida? Quem acreditava que as obras do saudoso e ressuscitado Campo das Laranjeiras fosse uma realidade? Quem acreditava que as obras do Centro de Congressos e Auditório Municipal, começariam antes da entrada em

_____ *[Assinatura]* _____
_____ *[Assinatura]* _____



vigor do presente Orçamento? Realçou que este é um Orçamento generoso para as famílias e para as empresas através do nível mais baixo de sempre em todas as áreas fiscais incluindo o IML. Acrescentou que, bem-feitas as contas, com as isenções especiais para as famílias numerosas ficará ainda mais abaixo do mínimo exigido por Lei 0,3%. Destacou que também ao nível da Ação Social este Orçamento é solidário no apoio aos mais necessitados e de forma muito especial no respeito e coragem de resolver o grande problema da Comunidade Cigana que merece desde já, menos palavras e mais ação e decisão. Afirmou que este é um Orçamento preocupado ao limite na resolução de todos os mais importantes problemas que afetam os paredenses e também os presidentes de junta. Considerou que este é também um Orçamento de todas juntas de freguesia do Concelho e realçou o apoio com infraestruturas, na Saúde, na Educação, na Cultura e o Turismo, no Desporto, na Ação Social e no ambiente e especialmente na área do lazer. Realçou o facto de o Município se tornar no legítimo dono e responsável pela construção e manutenção da rede de água e saneamento e ter índices de cobertura que jamais seriam possíveis não fosse o lema *“governar com coragem e com determinação”*. Observou que o Orçamento obriga a que todos os agentes políticos com responsabilidades na governação do Concelho e das freguesias se una e se empenhem na realização dos compromissos que têm para com os eleitores. Adiantou que esta é a receita do sucesso que deu origem ao quadro político que se pode observar pela composição do executivo municipal e da Assembleia Municipal. Destacou os mais de 2 milhões de euros que serão disponibilizados às juntas de freguesia durante o ano de 2022. Realçou que para além dos contratos interadministrativos de delegação de competências existem ainda os subsídios pontuais que vão sendo concedidos ao longo do ano. Sublinhou que estes permitem honrar compromissos assumidos independentemente da cor partidária, sendo que esta prática deveria ser implementada há nove anos, mas que, infelizmente, só tem 4 anos de efetividade. Observou que estes 4 anos são do PS e de Alexandre Almeida e deste executivo que confia nos presidentes de junta e os querem ter como parceiros importantes que na realidade o são. Afirmou que tudo isto resulta de um trabalho muito bem feito, de promessas cumpridas e de boas contas que diminuem a cada ano que passa, o passivo e a dívida do Município. Observou que esta prática abre portas ao financiamento necessário e ao aproveitamento bem-sucedido de fundos comunitários a que o Concelho tem direito e tem sabido resgatar. Referiu que por tudo isto votará a favor do Orçamento e sublinhou que o documento ora em discussão deveria ser aprovado por unanimidade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rui Machado (PS) - Cumprimentou os presentes e começou por felicitar o executivo pelas obras de recuperação do Campo das Laranjeiras abandonado pelo PSD e que vai permitir o regresso à atividade desportiva em Paredes, assim como pelas obras da Casa da Juventude. Saliu que este é um Orçamento que visa melhorar a qualidade de vida dos munícipes através da delegação de competências, a maior de sempre feita pela Câmara de Paredes e que vai incidir em 3 aspetos essenciais: Educação, Saúde e Ação Social. Observou que a delegação de competências privilegia a proximidade e consegue ser mais eficaz quanto à qualidade de vida de todos os cidadãos. Disse que o Orçamento visa também melhorar a mobilidade e segurança das populações e por isso serão construídos passeios em todas as freguesias e proceder-se-á também à requalificação dos abrigos de passageiros em todo o Concelho. Finalizou com o desejo de que o presente Orçamento venha a ser aprovado por unanimidade.

Cecília Mendes (Juntos Por Paredes) - Referiu que mais uma vez o Orçamento prevê receitas na rubrica "ativos financeiros" no valor de cerca de 14 milhões de euros tal como referiu o Presidente da Câmara em 2018 em Assembleia Municipal na apresentação do Orçamento. Lembrou que então foi dito que se tratava de uma verba de quase 22 milhões de euros e que era uma receita relacionada com a venda de participações sociais que o Município não conseguiria realizar. Saliu que como se comprova pelas declarações do Presidente da Câmara, este é um valor ilusório, pois que, analisando a prestação de contas dos últimos anos, a autarquia não teve essas receitas nem terá no próximo ano, facto que comprova a continuação do empolamento do Orçamento no lado das receitas. Lembrou o processo-crime que o Presidente da Câmara intentou contra um ex-autarca referindo que se cometia um crime quando se inscreve num documento algo que se sabe de antemão que não existe, pelo que esse documento se torna falso. Observou que, pelos vistos, continua a ser prática o que se considera ser crime. Defendeu que, pela transparência e pela legalidade, a coligação "Juntos Por Paredes" pretende definitivamente que estas situações sejam resolvidas, pois que, não se pode continuar a ter orçamentos fictícios e falsos nas palavras do Presidente da Câmara. Sustentou que todos podem estar a ser coniventes com um crime de prevaricação e violação das normas de execução orçamental, facto que deveria preocupar todos os deputados que irão votar favoravelmente este Orçamento. Revelou que pelas razões expostas, será questionada a Inspeção Geral de Finanças quanto à legalidade da inscrição desta receita nesta rubrica. Perguntou, porque razão este ano não se fala da redução do passivo? Referiu que da análise dos documentos se percebe que o passivo contingente é camuflado dado que no mesmo

_____  _____
_____  _____

figuram a ação administrativa para impugnação do ato administrativo, a anulação de deliberações municipais, ação essa que prevê uma contingência na ordem dos 90 milhões e 600 mil euros. Questionou, então, sobre qual a razão desta ação? Será o processo da Be Water? Salientou que se se somar a estes valores os valores dos empréstimos contraídos em 2021, o real valor do passivo municipal anda na ordem dos 200 milhões de euros, o dobro do passivo que o Presidente da Câmara tanto criticou. Acrescentou que estes são valores que infelizmente correspondem à verdade, tal como se verifica pela análise destes documentos. Manifestou a sua insatisfação pelo incumprimento do *Estatuto do Direito de Oposição* por parte do executivo que não permitiu a consulta prévia, nem a possibilidade de apresentação de propostas pelos partidos da oposição, situação que considerou lamentável. Afirmou que analisada com o detalhe possível, a proposta de Orçamento justifica o aumento de custos com pessoal com a delegação de competências por parte do Estado. Realçou que desde que o PS assumiu a autarquia em 2017, o aumento de custos com pessoal ascende já a mais de 2 milhões e 800 mil euros, um valor superior a 20% e uma tendência que preocupa. Relativamente à delegação de competências, questionou se o envelope financeiro pago pelo Estado, cobrirá os aumentos com os custos de pessoal? Observou que não se percebe nenhum eixo concreto de transparência na governação nem de preocupação na proximidade de cidadãos e que o Orçamento peca pela continuidade no pouco apoio às famílias e ao investimento na juventude.

Raquel Coelho (CDS-PP) – Cumprimentou os presentes e afirmou que já foi dito pelo líder da sua bancada que o CDS irá dar o benefício da dúvida ao executivo neste Orçamento e aproveitou para lamentar o não cumprimento do *Direito à Oposição* que considerou, essencial e propício ao direito democrático. Relativamente à verba destinada ao realojamento da Comunidade Cigana, referiu que é sobejamente conhecida a opinião do CDS que, de resto, é pública. Sublinhou que a Estratégia Local de Habitação não preconiza, uma solução igualitária para todas as famílias do Concelho com carências habitacionais o que levou o CDS a votar contra o Realojamento da Comunidade Cigana nos termos em que foram propostos não tendo sido sombra de ninguém até porque foram os únicos. Questionou o Presidente da Câmara se estaria na disponibilidade de dar um passo atrás e referendar junto da população do centro de Paredes a sua opinião quanto à localização do Realojamento da Comunidade Cigana uma vez que este projeto, nos termos em que foi proposto, contende com a dinâmica e com o desenvolvimento da sede do Conselho desde logo numa perspetiva comercial, pois que, há que dar resposta às necessidades da Comunidade

_____ *[Assinatura]* _____
_____ *[Assinatura]* _____



que está integrada no local onde está, sem qualquer juízo de valor quanto a isso? No que respeita às rubricas da carga fiscal, observou que foi enaltecido pela bancada do PS o facto de o executivo pautar o exercício do seu mandato pela diminuição da carga fiscal. Quanto ao IMI familiar, lembrou que o CDS apresentou em setembro de 2019 uma proposta diferente da que existia na altura tendo sido acusado de andar distraído, mas que o erro talvez tenha estado no facto de não ter sido suficientemente explícito. Lembrou que o CDS propôs que o IMI familiar contemplasse um desconto de 20 euros para quem tivesse 1 filho, sendo que já existia a alternativa para quem tinha 2 filhos e para quem tinha 3 filhos ou mais. Questionou o Presidente da Câmara quanto ao porquê de nos termos atuais, quem tem 1 filho não tem desconto, por exemplo, 20 euros por 1 filho e o resto nos termos em que já existe? Relativamente ao IRS e tendo em conta que o Presidente da Câmara se afirma amigo da carga fiscal em benefício de todos os paredenses, o que é uma atitude louvável, porque razão o executivo não foi mais ambicioso e não baixou a taxa de IRS para 0,3% ou até para 0%?

Gil Marco (PSD) – Cumprimentou os presentes e referiu que a sua intervenção se vai focar essencialmente em 3 áreas: Ação Social, Educação e Cultura. Relativamente à Ação Social, citou dados oficiais publicados no “site” PORDATA, site oficial de dados estatísticos de Portugal bem como alguns estudos da CÁRITAS PORTUGAL. *“A pandemia fez aumentar 2,3 milhões o portugueses em risco de pobreza ou exclusão social. Exclusão social são todos aqueles habitantes que têm remetimentos monetários líquidos anuais inferiores a 6 mil e seiscentos euros. A taxa de risco de pobreza subiu no ano 2020 com tendência par agravamento em 2021 e 2022. Segundo os últimos dados disponíveis de 2019, Paredes tinha o segundo menor poder de compra per capita da Área Metropolitana do Porto. Os trabalhadores por contra de outrem no Município de Paredes, auferem o menor ganho mensal por comparação com os municípios da Área Metropolitana do Porto, dados de 2020”*. Referiu que não é o executivo municipal quem tem a responsabilidade destas estatísticas e que este é, efetivamente, um problema estrutural do Concelho agravado pela pandemia da Covid-19. Salientou que fazendo a ponte para as Grandes Opções do Plano do Município para 2022, apenas se visualiza a alocação de 845 mil euros para segurança e ações sociais valor que, dividido por ambas, admite que 452 euros sejam para a Ação Social, o que representa 0,5% do Orçamento municipal. Disse ficar claro que o montante alocado a este tema tão fundamental para as famílias, é realmente escasso. Adiantou que no capítulo *“Apoio às Famílias”* da nota explicativa sobre as Grandes Opções do Plano, pouco há de concreto e existe um parágrafo que talvez seja um lapso, pois que,

_____  _____

_____  _____

refere que “Aumentar as verbas para as juntas de freguesia para limpeza de ruas e valetas”, algo que nada tem a ver com o apoio às famílias. Realçou que aquelas verbas não deixam de ser importantes, porém noutra enquadramento e capítulo. Ainda em relação a famílias carenciadas, referiu que não se pode dizer que ter uma taxa de IMI de 0,3% seja propriamente ajudar os mais frágeis. Justificou que, em regra estes estão isentos deste imposto nos termos do código do IMI, uma vez que auferem rendimentos anuais inferiores a 15.295 euros anuais e que o valor patrimonial dos imóveis que possuem é inferior a 66.500 euros. Referiu que com a transformação tecnológica e a evolução digital, os serviços municipais tendem a ser mais eficientes e para um determinado serviço em que seriam necessários há 3/4 anos 10 pessoas, nesta altura 7/8 pessoas serão suficientes para esse mesmo serviço. Deixou o desafio no sentido da criação de equipas específicas entre 10 a 15 funcionários sem necessidade de recurso a novas contratações, de apoio a famílias precárias, sobretudo idosos e pessoas com deficiência que vivem isoladas e em situação de precariedade e sem qualquer apoio à logística do seu dia-a-dia. Deu conta da publicação de um artigo no JN com a informação de que o Município recruta voluntários para esta ação. Defendeu que não tem necessariamente que ser assim. Não se pode viver constantemente do associativismo e de voluntários independentemente de esta ser uma ação positiva. Sublinhou que estas pessoas deviam ser apenas o complemento das equipas que deveriam ser criadas por todas as freguesias e em trabalho concertado com as mesmas. Quanto à Educação, revelou que os trabalhadores por conta de outrem no Município de Paredes têm o menor nível de escolaridade da Área Metropolitana do Porto. Este é um problema estrutural do Concelho de Paredes embora não sendo da responsabilidade deste executivo. Observou que apenas 1,5% do Orçamento está alocado à Educação. Cada um deverá fazer a sua análise sobre se este valor é suficiente, razoável ou mau. Sugeriu que o Município chame a si a responsabilidade da gestão do prolongamento do 1º Ciclo do Ensino Básico, a chamada CAF. Destacou que esse prolongamento deverá ser com 1 professor por sala de 25 alunos no apoio ao estudo e realização de trabalhos de casa após o término diário das aulas, que o professor seja das AEC's e que o custo para os pais seja calculado em função do rendimento “*per capita*”. Justificou com o facto de assim se conseguir que todos estes alunos beneficiem deste serviço, melhorará o aproveitamento escolar com esse acompanhamento dos alunos após as aulas, pois que, é sabido que muitos destes alunos não têm retaguarda. Defendeu que os custos deste serviço devem ser dedutíveis em sede de IRS para assim se evitar que alunos residentes no Concelho procurem estabelecimentos de ensino em

concelhos vizinhos. Deu como exemplo o Município de Valongo que assumiu esta responsabilidade para todas as escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico. Considerou positiva a alocação de 5% do Orçamento para atividades culturais e desportivas e apelou a uma maior descentralização dos eventos. Realçou que 80% dos mesmos decorrem na Biblioteca Municipal e na Casa da Cultura e deu conta da necessidade em se fazer chegar mais eventos às freguesias. Questionou, quando está previsto o início das obras de saneamento em Recarei e na Sobreira e se serão realizados os desejados passeios ao longo da Estrada Nacional em Terronhas, centro da Vila de Recarei, lugar de Outeiro e centro da Vila?

David Ferreira (PSD) - Relativamente à questão dos bens e serviços disser ser necessário distinguir o que são “bens e serviços”, pois que no limite, bens podem-se tornar património e serviços são apenas gastos. Dada a diferença de valores, estas verbas deveriam estar separadas. Como exemplo citou o caso do jurista Ricardo Bexiga que muitos serviços presta ao Município e que podem estar incluídos nesta alínea. Perguntou qual a justificação para a contratação de uma nova jurista quando um outro jurista presta serviços e até foi aumentado? Realçou o aumento de custos com o pessoal de cerca de 800 mil euros com a justificação de que será um ano com obras com recurso a meios próprios para evitar a demora nos concursos. Questionou ainda se todas as contratações a realizar serão a termo certo e sempre dentro do período temporal de 2022 e se se pode assegurar que mais nenhuma justificação para além da dada concorre para este aumento? Questionou ainda, qual o montante dos custos adicionais com o aumento de mais 2 novos vereadores a tempo inteiro. Relativamente ao IRS acrescentou que a diminuição da carga fiscal para o mínimo continua a não ser um benefício para as famílias. Há outras formas de tornar este orçamento verdadeiramente amigo das famílias como é anunciado. Observou que a verba arrecadada deveria entrar diretamente na carteira dos paredenses o que muita ajudaria as famílias. Destacou que parte significativa dos municípios decidiu devolver esta verba às famílias devido especificamente à situação de pandemia que se vive. Considerou manifestamente insuficiente a isenção da derrama até 150 mil euros e que para o débil tecido empresarial, seria muito importante uma maior ajuda às empresas neste ponto, aumentando o valor desta isenção por forma a ajudar ainda mais empresas. Relativamente aos 150 mil euros já atribuídos, chamou a atenção para o facto de os mesmos não estarem ainda publicitados pelas finanças. Relativamente à rubrica “dívidas e empréstimos”, salientou que o empréstimo da Be Water possui um valor muito significativo e que, apesar do acordo muito significativo no Orçamento de Estado não contar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

rácios e dívida, não deixa de ser um valor muito importante a suportar pelo Município o que elevará a dívida para valores históricos. Referiu que o passivo contingente de 120 milhões de euros, no mínimo, terá que ser relatado nas contas, valores que podem colocar em causa a viabilidade do Município. Quanto à redução percentual da despesa disse que a mesma se deve à redução do aumento global do Orçamento por via das transferências e pelo empolar contínuo dos ativos financeiros. Observou que apesar de se dizer que existe uma redução da despesa, esta acaba por aumentar como é exemplo o caso das despesas com pessoal.

Rui Silva (PS) – Referiu que o Orçamento é um documento essencialmente contabilístico e político onde estão plasmadas as grandes opções para o Município no ano de 2022 e que não mais é do que contemplar aquilo que foi sufragado de forma esmagadora há 2 meses atrás. Observou que este Orçamento permite ao executivo pôr em prática aquilo que prometeu aos paredenses e que mereceu a sua ampla aprovação e que deveria merecer também um voto de confiança de todos os partidos pelo menos neste primeiro ano. Salientou que esse voto de confiança começa após a análise económica do orçamento quando se fala da eventual venda de bens da Câmara Municipal, cujo valor tem vindo a diminuir com os executivos do PS. Observou que o Orçamento tem que dar resto zero entre as receitas e as despesas e para que assim fosse, foi necessário incluir nesta rubrica valores avultadíssimos para que o Município se pudesse endividar. Referiu que só quem tem noção daquilo que o executivo herdou anteriormente é que compreende que estes valores, colocados de forma falaciosa, não podem diminuir repentinamente, mas sim de forma gradual e sem pôr em causa os investimentos e o progresso do Concelho. Relativamente ao IRS e quando tanto se fala em Educação e Ação Social, referiu que o dinheiro tem de vir de algum lado e que aquele imposto tem de ser cobrado a quem auferir mais rendimentos. Acrescentou que não se pode cobrar IRS a quem menos tem, que é preciso minimizar o sofrimento destes e alertou para os apoios sociais de várias ordens que o executivo concede pelo que face ao exposto, considerou justa a manutenção da taxa de IRS. No que concerne às despesas com o pessoal, justificou com a afetação por parte do Governo central de novas valências para as autarquias locais e lembrou a necessidade de o executivo contratar pessoal que não tinha para a execução de obras por administração direta. Realçou a necessidade na contratação de pessoal aos empreiteiros para a execução de simples reparações facto que obrigava à abertura de concursos. Adiantou que este facto obrigou a Câmara Municipal a contratar pessoal, adquirir máquinas e agilizar todos estes processos dando-lhes maior celeridade. Observou que nem sempre as empresas tinham

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

disponibilidade imediata o que levou o Município a chamar a si a execução destas obras de proximidade de forma rápida e assertiva, facto que obrigou à contratação de pessoal. Realçou que desta forma estas obras até acabam por ficar mais baratas para a Câmara Municipal que não tem que obter lucros com estes serviços. Quanto ao passivo, afirmou que o executivo vai municipalizar o serviço de águas e saneamento que o PSD vendeu o que obviamente não deixa de ter custos. Acrescentou que da mesma forma que o PSD fez reverter para o Município os valores da venda deste serviço, o Município terá que retirar esse dinheiro para o readquirir. Sublinhou que estes pormenores estão contratualizados, que as contas estão feitas e que o empréstimo está efetuado pelo que, a partir de janeiro estes serviços regressam à esfera do Município. Referiu que esta opção não significa estragar dinheiro, mas antes olhar pela qualidade de vida dos paredenses. Destacou que o empréstimo para o Resgate vai ser amortizado com as receitas provenientes daqueles serviços sem nunca se aumentar o preço dos mesmos, pois que, a Câmara se substituirá à empresa privada. Adiantou que não se estava a endividar a Câmara Municipal que, ao longo destes anos tem diminuído o seu passivo e que este é um recorde que espera que nunca venha a ser batido e que ficará com o PSD. Manifestou a sua total confiança em que o executivo não ultrapassará aquilo que a Câmara Municipal já teve em termos de débito.

Presidente da Assembleia – Esclareceu que os tempos de cada Grupo Municipal podem ser utilizados até se esgotarem. Realçou que este é um período de debate no qual o Presidente da Câmara também participa para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados dentro do seu tempo. Referiu que a cedência de tempos de intervenção de um grupo municipal a outro não faz parte do Regimento e que a Mesa da Assembleia não considera correto que se aceite.



José Carlos Barbosa – Presidente da Junta de Freguesia de Beire (PS) – Manifestou a sua solidariedade para com os funcionários do Município e confiança no seu trabalho e competência que foi posta em causa por uma deputada que até falou em ilegalidades. Relativamente à intervenção do deputado Gil Mariano, lamentou que este tivesse posto em causa o trabalho do executivo na área da Ação Social e na Cultura que devia ser descentralizada dado cingir-se à Biblioteca e à Casa da Cultura. Refutou tais críticas que considerou injustas e lembrou que foram realizados vários concertos nas igrejas em todas as freguesias. Destacou o trabalho da vereadora do Peloro da Ação Social e da Cultura e Turismo que semanalmente comunica aos presidentes de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

junta a agenda cultural e os relatórios das atividades desenvolvidas nos seus pelouros. Referiu que ao longo da campanha eleitoral foi dito que a Câmara Municipal dispôs de 200 milhões de euros e o executivo nada fez. Referiu que pensou que iria ter a oportunidade de ouvir dos acusadores em sede de Assembleia Municipal os devidos esclarecimentos de quanto se gastava com pessoal, luz, seguros entre outros, mas que nada disso aconteceu. Observou que a oposição continua não aceitar o resultado eleitoral e que o PS ganhou por 7-2 colocando em causa o facto de o executivo ter 7 vereadores a tempo inteiro. Apelidou o Presidente da Câmara de “*Ronaldo das autarquias*” que herdou uma Câmara com cerca de 100 milhões de euros de passivo, baixou 20 milhões. Referiu que de acordo com os índices, as despesas com pessoal em 2010, representavam 34% do Orçamento representando apenas 24% em 2020. Observou que em 2010, no executivo do PSD, as despesas com pessoal representaram mais 10% do que em 2020 e que era este facto que a oposição deveria discutir. Afirmou que a Câmara necessita de pessoal para as novas infraestruturas como a piscina ao ar livre e o Pavilhão Multiusos. Disse saber que a oposição não queria a piscina tal como o CDS não quer a Comunidade Cigana instalada em Paredes. E questionou se a queriam ver instalada em Beire ou noutra qualquer freguesia? Referiu que é muito bonito falar-se dos problemas sociais e depois não se querer resolver o problema da instalação da Comunidade Cigana. Realçou que em 308 municípios, Paredes é o quinto maior Concelho que diminuiu o valor do IMI e quanto ao IRS, disse que os paredenses deixaram de pagar milhares de euros em IMI e a oposição apenas fala numa pequena percentagem de IRS. Salientou que Paredes foi o 7º maior Concelho que diminuiu o IMI, foi o 33º com menor despesa com pessoal, o 20º com maior volume de investimentos pago. Destacou que este é o Orçamento que contempla a maior delegação de competências de sempre nas freguesias facto que permitiu que os presidentes de junta deixassem de andar a mendigar à porta do Presidente da Câmara como o faziam no passado. Salientou que os presidentes de junta do PS vão aprovar o Orçamento e que seria importante que os presidentes de junta do PSD também o fizessem porque é o Orçamento que atribui a maior verba da história do Concelho de Paredes na delegação de competências.

Presidente da Câmara Municipal - Referiu que este Orçamento devia ser aprovado por unanimidade porque resulta de um executivo já com 4 anos de experiência. Acrescentou que essa experiência permitiu plasmar no Orçamento as melhores práticas que o executivo entendeu que

devem ser colocadas num Orçamento que conta muito com as juntas de freguesia. Disse não acreditar que algum Presidente de Junta, seja ele independente, seja da Coligação, vote contra este Orçamento, porque é um Orçamento que tem a maior delegação de competências de sempre nas juntas de freguesia, com 1 milhão e 900 mil euros. Refutou as acusações de centralização, pois que, tudo o que a Câmara tem feito em vários domínios, vai no sentido de descentralizar o máximo possível, nomeadamente a Cultura. Realçou que têm sido levados a cabo trilhos e outros eventos por todas as freguesias. Lembrou a recente aquisição da Casa da Castrália em Louredo com vista à dinamização da Cultura nesta freguesia que demonstra que os investimentos são feitos de forma descentralizada. Referiu que acredita na capacidade dos presidentes de junta. Enquanto a Câmara faz os seus investimentos por todo o Concelho, também eles estão a aplicar essas verbas nas suas freguesias. Salientou que ninguém poderá acusar o executivo de não estar a fazer investimentos em todas as Freguesias. Têm sido feitos passeios por todo o Concelho. A rede de saneamento básico no sul do Concelho já começou em Recarei e na Sobreira. Têm sido realizadas obras de requalificação de várias escolas que estão ao serviço das associações e das juntas de freguesia. Têm sido feitas obras estruturantes como a renovação de praças, a requalificação de estradas municipais e a construção de novas estradas e rotundas para melhorar as condições de circulação num esforço de trabalho por todo o Concelho. Sublinhou a aposta nas obras por administração direta razão pela qual se deve a criação de mais um pelouro que está muito bem entregue à Eng^a Tânia Ribeiro. Este é o pelouro responsável pela administração direta, A dimensão das obras realizadas por administração direta obrigou à reorganização dos serviços administrativos. Afirmou que este Orçamento só tem um valor superior ao do ano anterior por causa da delegação de competências que passa de 72 para 79 milhões de euros. Esclareceu que os custos com pessoal só aumentam porque o Município vai ter maior receita e maiores encargos com recursos humanos devido à passagem de competências do Estado para as autarquias. Deu conta da necessidade de se pagar salários que antes não se pagavam, nomeadamente aos assistentes operacionais nas escolas, nas unidades de saúde, na manutenção de elevadores e equipamentos, o que faz aumentar os serviços a esse nível. Referiu que se falou em responsabilidades contingentes porque fez questão que constassem no Orçamento e nas contas. Disse que assim pôde mostrar o quanto havia de responsabilidades contingentes do passado e que consigo existe um compromisso de não mais haver estas responsabilidades contingentes. Adiantou que foram inúmeras as obras feitas no passado, da responsabilidade o Município, em que as promessas contratuais não foram

_____ *[Assinatura]* _____

_____ *[Assinatura]* _____

cumpridas. Como exemplo refere os terrenos em que foram construídos os Centros Escolares em que era prometido efetuar loteamentos que depois não foram executados, mas que agora são reivindicadas pelos anteriores proprietários. O cumprimento dessas promessas fica muitas vezes mais caro do que se tivessem pagos os terrenos. A Câmara está agora a cumprir esses compromissos como são exemplos o loteamento junto do Centro Escolar de Cete e a alameda que liga a Rotunda da Cadeira à outra rotunda superior. Estes exemplos demonstram a gravidade de se terem tomado decisões sem que fosse feita uma avaliação de custos. Garantiu que quando o Município tiver necessidade em adquirir qualquer bem como foi recentemente a aquisição da Casa da Castrália, será feita uma avaliação prévia para se saber quanto é que vai custar ao Município e em quanto tempo o vai pagar, o que não acontecia no passado e que faz com que se estejam a pagar coisas muito acima do valor real. Relativamente aos ativos financeiros, referiu que a questão foi amplamente explicada pelo deputado Rui Silva que sabe o que foi o passado e o que acontece no presente cujas diferenças de boas práticas são visíveis. Observou que quando for altura para a análise às contas, em abril, todos poderão verificar que o passivo desceu no ano passado e vai voltar a descer, facto que garantiu, pois que, a Câmara Municipal explora ao máximo os fundos comunitários à sua disposição. Relativamente ao referendo proposto pelo CDS-PP, referiu que o executivo foi referendado em setembro último e que os paredenses decidiram que era este o executivo que queria a comandar os destinos do Concelho nos próximos 4 anos. Relativamente ao IMI familiar, esclareceu que a Câmara tem IMI familiar e que além da taxa de IMI estar no mínimo, um casal com 2 descendentes paga menos 40 euros/ano e com 3 descendentes paga 70 euros e se tiver só 1, que faça outro para ter benefícios. Quanto à questão da taxa de IRS disse discordar com o deputado Gil, porque se é certo que muitas famílias têm rendimentos abaixo dos 15 mil euros, a verdade é que quem compra um apartamento T2, por muito barato que seja, não fica registado nas finanças por menos de 66.500 euros, desde logo, não haverá isenção de IMI. Realçou que a prova de que a diminuição do IMI tem resultado é o facto de Paredes ser o 7º Município em 308 municípios que mais receita de IMI perdeu em 2020, segundo o anuário financeiro. Defendeu que a taxa de IRS não é uma medida social porque quem paga mais é quem tem mais possibilidades de pagar o que conduz a uma justiça social e redistributiva. As despesas com a Educação estão espalhadas por todo o Orçamento. Na rubrica "transportes", verifica-se que só de transporte escolar são disponibilizados mais de 800 mil euros. No subsídio transferido para as IPSS está plasmado o custo das refeições escolares. Os valores aplicados na

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Educação são muito superiores à percentagem mencionada. Destacou que segundo o anuário financeiro, Paredes aparece como o 10º Município em 2020 de entre os 308 municípios, com maior diminuição de passivo exigível, o 20º com maior volume de investimento pago. Acrescentou que este trabalho não é fácil. O Município fez investimento e reduziu a dívida, com menos receitas do IMI que muita falta faz. Seriam cerca de 8 milhões de euros a mais em 4 anos para fazer obras que o Município não tem. Mas o executivo decidiu que estas verbas ficassem no bolso dos paredenses que bem o merecem.

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 43 membros presentes, os *“Documentos Previsionais para o Ano de 2022”*, com **32 votos a favor** das bancadas do PS (30) e do Movimento Independente SSMI (1) e do Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo, Fernando Nuno Leal Lamas Serra da bancada do PSD; **6 votos contra** das bancadas do PSD (5) e da Coligação *“JUNTOS POR PAREDES”*; **5 abstenções** da bancada do CDS-PP (2) e do deputado António Manuel de Bessa Oliveira e dos presidentes de junta de freguesia de Duas Igrejas e de Vilela, da bancada do PSD, respetivamente Luís Filipe Coelho Barbosa e Mariana Fernanda Machado da Silva.

Declaração de voto da deputada Raquel Coelho (CDS-PP) – Referiu que o CDS se absteve porque tal como foi referido, tratando-se do primeiro Orçamento do presente mandato, pretende dar o benefício da dúvida ao executivo. Abstém-se porque não há a possibilidade de votar os documentos previsionais na generalidade, pois que, se absteria na generalidade e votaria contra na especialidade. Abstém-se ainda porque não houve audição prévia e por isso não pôde discutir na especialidade.

Declaração de voto da deputada Mariana Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Vilela (PSD) – Disse estar em representação de uma Junta de Freguesia e que decidiu abster-se porque passados 4 anos, neste Orçamento, além da delegação de competências que são importantes, não se podem descurar as obras estruturais. Observou que existem as obras elencadas que, no entanto, não têm provisão para o próximo ano o que leva a crer que será mais um ano de impasse. Referiu que, no entanto, deixa ao Presidente da Câmara o benefício da dúvida para ver o que será executado de forma permanente em Vilela no próximo ano. Lembrou as promessas de requalificação do Mosteiro de Vilela e do Parque Urbano entre outras.

Declaração de voto do deputado Nuno Serra – Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(PSD) - Louvou a abertura do Presidente da Câmara e do executivo em reunir com a Junta de Freguesia de Lordelo, auscultar os seus anseios e dar boa resposta às necessidades da freguesia. Observou que todos os problemas não ficarão resolvidos com a delegação de competências, que tal facto decorre da Lei em vigor e que há ainda muito a fazer. Defendeu que esta forma de fazer política dá aos autarcas ferramentas para desenvolver o seu trabalho facto que o deixa claramente satisfeito. Referiu que depois de muitos anos a lutar por esta causa também nos órgãos da ANAFRE, não poderia ser contrário à posição assumida anteriormente e daí o seu voto de confiança no Orçamento.

Declaração de voto da deputada Cecília Mendes - (Juntos Por Paredes) - Referiu que a coligação “Juntos Por Paredes” votou contra o Orçamento porque não aceita a falta de transparência da gestão do executivo. Observou que pretende correção para que se dissipem dúvidas quanto à legalidade pelo que questionará a Inspeção Geral de Finanças quanto à legalidade da rubrica “Ativos Financeiros”. Realçou que enquanto não obtiver a devida resposta a este assunto, será sempre uma posição desfavorável. Reforçou a sua posição com o facto de a autarquia ter atualmente um passivo na ordem dos 200 milhões de euros, facto que é estranhamente abafado pelo executivo.

Declaração de voto do deputado José Carlos Barbosa - Presidente da Junta de Freguesia de Beire (PS) - Referiu que o PS votou a favor porque este é mais um Orçamento de rigor e de verdade e porque, acima de tudo, foram ouvidos todos os autarcas para a elaboração do mesmo. Sugeriu que a revista do próximo ano possa dizer “*a obra continua*”.

3 - PROPOSTA MUNICIPALIZAÇÃO E CRIAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Raquel Coelho (CDS-PP) - Referiu que a posição do CDS é pública e notória a respeito da criação dos SMAS de Paredes e pela forma como todo o processo foi conduzido. Ao Presidente das Câmara, colocou as seguintes questões: Já informou as populações do sul do Concelho que passarão a integrar os SMAS e que o preço da água será igual ao das restantes freguesias do Concelho e que assim perderão os benefícios dos quais beneficiaram até ao momento, o mesmo refletindo-se nos custos de ligação à rede de saneamento? Consegue garantir que o Resgate se

_____ *[Handwritten Signature]* _____
_____ *[Handwritten Signature]* _____

ficará pelo valor de 20 milhões conforme as contas que apresentou no passado? Referiu que pelo conhecimento que teve do processo e salvo melhor opinião e entendimento, o Juiz não se pronunciou sobre a legalidade do Resgate visto ainda não estar demonstrado o interesse público que foi a justificação apresentada pelo Município para avançar para o Resgate. Se assim é, se esta interpretação está correta, deverá ser fornecida informação esclarecedora. E pode garantir que a criação dos SMAS é possível com a passagem do serviço tendo em conta este último constrangimento? Questionou ainda: Se é possível transferir um processo de tamanha complexidade e essencialidade até 1 de janeiro, uma vez que há 1 ano atrás foi dito que a 1 de janeiro de 2022 já estaria em pleno funcionamento? Quanto já se pagou em juros pelo empréstimo de 22 milhões de euros, aprovado há um ano, e que previa que se pagassem juros desde junho do ano corrente? Se fez e quanto é que se fez de obra desde 2019 nas cooperativas de que já tomou conta?

Cecília Mendes - (Juntos Por Paredes) - Manifestou a sua preocupação por considerar imprudente o momento em que a mesma é apresentada. Referiu que da informação pública conhecida, o processo judicial que permitiu ao executivo iniciar e apresentar esta proposta de municipalização e criação dos SMAS ainda não está concluso. Trata-se de uma providência cautelar, dependente de uma decisão final. Lembrou que decorre em Tribunal o recurso interposto pela empresa Be Water na sequência da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto que se reporta a outubro. Observou que até que haja decisão final do processo lhe parece extemporâneo e pouco cauteloso tomar deliberações que possam, no futuro, onerar a Câmara Municipal e conseqüentemente criar instabilidade na vida das populações bem como dos trabalhadores afetos. Adiantou que tendo por base os princípios da prudência e do rigor, considera prematura a presente proposta ou qualquer outra que implique onerar a Câmara Municipal provocando encargos para os munícipes sem que se vislumbre a sua boa execução em tempo útil.

Gil Marco (PSD) - Relativamente à criação dos SMAS e suas competências, questionou o executivo sobre se já há algo pensado relativamente ao que vai acontecer ao subsistema de exploração e fornecimento de água existentes nas freguesias de Gandra, Parada de Todeia, Sobreira, Recarei e Aguiar de Sousa? Acrescentou que é sabido que os subsistemas são importante fonte de rendimento para quem os explora, nomeadamente a Junta de Freguesia de Gandra e a Junta de Freguesia de Recarei. Saliu que para os consumidores afetos a estas, o custo da água

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

é inferior àquele que é pago pelos consumidores afetos à Be Water e que certamente se manterá com os SMAS.

José Carlos Barbosa – Presidente da Junta de Freguesia de Beire (PS) – Reportou-se à ata de 27 de novembro de 1999 na esperança de que os deputados Inácio Costa e José Alberto Sousa contassem a história deste processo. Referiu que foi vendida a ideia de que viria uma empresa privada, francesa, que iria dar alguns milhares de euros para investimento no concelho e que ao fim de alguns anos Paredes teria instalada a rede de saneamento, facto que não se verificou. Observou que o Concelho praticamente não tem saneamento como é o caso da freguesia de Beire. Esperava que, em nome do PSD, o deputado Gil pedisse perdão aos paredenses pelo facto de não terem saneamento devido aos erros do PSD que entregou a gestão deste serviço a uma empresa privada que não investiu. Realçou que foi criada uma renda para as empresas privadas e lembrou as declarações do candidato do PSD aquando da campanha eleitoral sobre resultados operacionais e líquidos. Adiantou que este deveria ter explicado que o que contava era o resultado operacional e que cerca de 1 milhão de euros ia diretamente para a China sob a forma de renda. Acrescentou que esse dinheiro poderia ter sido investido nas freguesias e que os paredenses não votaram no PSD porque mentiram na campanha eleitoral quando prometeram investir no saneamento. Lembrou que ao longo de 24 anos o PSD não foi capaz de o fazer e que entregou rendas porque sendo eleitos pelo povo, diziam não ser capazes de gerir pessoas. Referiu que o PSD é contra o Presidente da Câmara por contratar funcionários para fazer obras por administração direta por não ser capaz de gerir pessoas. Solicitou ao deputado Inácio Costa que explicasse o que está por trás de todo este processo e que peça desculpa aos paredenses.

Inácio Costa (PSD) – Referiu que em 1999 não estava sequer na Assembleia Municipal e que até votou contra. Referiu que com este quadro, a água em Gandra vai ficar absorvida e questionou se iria haver alguma exceção ou não? Defendeu que Gandra trabalhou muito para ter a água e que a Junta de Freguesia nunca teria o quadro que tem atualmente sem a exploração da água.

José Alberto Sousa (PS) – Cumprimentou os presentes e afirmou que há 20 anos participou na reunião de Câmara onde votou contra a venda da água e saneamento a uma empresa privada. Observou que finalmente se conseguiu tirar o garrote que o PSD impôs ao Concelho, um ato que considerou grave. Acrescentou que tal facto condicionou o desenvolvimento do Concelho por falta de qualidade de vida e também porque as pessoas não se puderam instalar no Concelho por falta de água e saneamento. Acusou o PSD de ter entregue uma Câmara muito endividada sendo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


que a medida mais grave que tomou foi a da venda do serviço de água e saneamento. Defendeu que ao ouvir o PSD preocupado com o Orçamento da Câmara, com o custo do Resgate e com o valor da indemnização, fez questão de lembrar a sua declaração de voto onde justificou o seu voto contra a venda da água a uma empresa privada o que levou a que o Presidente da Câmara lhe movesse um processo-crime. *“Rodeando o assunto de um estranho secretismo a maioria PSD responsável pela gestão municipal decidiu colocar na agenda política a entrega dos Serviços Municipalizados à gestão privada. Sem qualquer informação atempada e detalhada a este executivo a decisão configura a passagem de um autêntico cheque em branco ao Senhor Presidente da Câmara, objetivamente porque ele visa subtrair competências exclusivas e impedir vereadores da oposição de exercerem o seu poder fiscalizador. É significativo que a Câmara Municipal não nos tenha dado a conhecer um caderno de encargos com as cláusulas que salvaguardem os interesses do Município e dos paredenses, bem como a estabilidade de emprego e os direitos trabalhadores, assim como é significativo que a Câmara Municipal não sinta a necessidade de apresentar estudos elaborados com rigor que sustentem no plano político e técnico a opção da privatização dos SMAS. A maioria PSD quer ter o caminho livre para negociar a seu belo prazer a entrega ao capital privado de um valioso património construído ao longo de muitos anos com o dinheiro dos paredenses. Ao esconder das outras forças políticas e dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados as suas intenções, o PSD usou da pior maneira o seu poder absoluto para apresentar a entrega dos SMAS a interesses privados como um facto irreversível na esteira de uma postura antidemocrática que tem caracterizado a sua gestão municipal no mandato autárquico que está a decorrer. O caminho escolhido pela maioria PSD demonstra que não está à vontade, que não tem argumentos para defender a privatização dos SMAS, quer junto dos paredenses, quer junto dos trabalhadores, obedecendo antes a orientações políticas e a interesses económicos ditados de fora do nosso Concelho. A esta decisão não será estranha a idêntica solução imposta pelo PSD nos SMAS de Valongo e Gondomar. A empresa ganhadora do concurso não será a mesma que vai operar em Valongo e Gondomar. De facto, não serem interesses partidários e pessoais inconfessáveis, nada justifica que a pouco mais de um ano para o fim do atual mandato autárquico, o PSD queira efetuar a privatização dos SMAS de Paredes para o qual, por isso, não tem legitimidade política. Mesmo no plano legal é duvidoso que o processo esteja a ser conduzido corretamente e ele é de tal modo confuso e enferma de tantas anomalias que pode vir a legitimar a sua impugnação. É com preocupação que o Partido Socialista encara a privatização dos SMAS. Os Serviços Municipalizados de Paredes são possuidores de um valioso património construído ao longo dos anos com o dinheiro dos paredenses e que pelo visto o PSD quer entregar ao desbarato, não se sabendo a troco de que contrapartida e a quem serão entregues. Aliás, à luz da*


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

opção agora proposta, percebe-se melhor porque o PSD aumentou em muito as tarifas e taxas de água e esgotos. Desde já, o Partido Socialista acusa a gestão autocrática do PSD pelos aumentos das tarifas e taxas de água e esgotos, resultantes da privatização dos SMAS de Paredes que o PSD leva agora a efeito. Não é privatizando os SMAS que o PSD resolve os problemas da população de Paredes, pelo contrário, a entrega dos Serviços Municipalizados à gestão privada terá uma contrapartida, o pagamento de tarifas e taxas mais elevadas. De resto, haverá outras soluções para obter uma maior eficiência e eficácia na gestão do serviço público de abastecimento de água e drenagem e tratamento de esgotos. O PSD de Paredes devia cumprir as suas promessas eleitorais preocupando-se com a defesa dos interesses da população de Paredes, em vez de se entreter com o assegurar dimensão económica à sucursal de uma qualquer multinacional francesa. Os eleitos municipais do Partido Socialista continuarão a pugnar pelo património municipal, pertença de todos os paredenses pela prestação de serviço público de qualidade, com a prática de tarifas socialmente justas por parte dos SMAS de Paredes e pela defesa da estabilidade do emprego e dos direitos dos seus trabalhadores. Como vereador do PS recuso-me, por isso, a passar um cheque em branco à maioria do PSD na Câmara Municipal pelo que voto contra a entrega dos SMAS à empresa privada, tendo legítimas dúvidas sobre o modo como o processo está a ser conduzido reservando-me o direito de, a todo o tempo, pedir a intervenção dos organismos competentes para repor a legalidade – dezembro/2000.” Acrescentou que face ao exposto quanto mais dúvidas o PSD levanta sobre o Resgate dos SMAS se esquecem do que se passou e foi dito. Acusou o PSD de ser o grande culpado pelo facto de o Concelho ter fraca qualidade de vida e não se ter desenvolvido por falta de infraestruturas e por falta de saneamento num Concelho a 20 km do Porto. Observou que o PSD ao falar sobre o Resgate, devia agradecer ao PS por possibilitar que o Concelho se desenvolva porque é dos quatro ou cinco Concelhos mais atrasados no âmbito do abastecimento de água e saneamento o que não deixa de envergonhar.



Rui Silva (PS) – Afirmou que independentemente de alguns testemunhos que já fazem parte da memória do Concelho, nomeadamente a posição do PS na altura contra a privatização dos Serviços Municipalizados, a Câmara Municipal está a municipalizar as freguesias que estão sob a exploração da Be Water. Defendeu que não existem quaisquer dúvidas de que aquilo que está a ser comprado é aquilo que pertence à Be Water. Salientou que o que está em causa no assunto ora em discussão é a aprovação do Regulamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento que estão a ser constituídos para começar a funcionar no início do ano. No mais, realçou houve sessões extraordinárias onde tudo foi devidamente esclarecido e mais não foi esclarecido porque quem queria esclarecimentos se ausentou da sala. Destacou que foi criada uma





Comissão de Acompanhamento composta por todos os partidos representados na Assembleia Municipal pelo que não se justificava nova discussão sobre a questão do Resgate. Observou que nenhum dos deputados sequer se referiu à proposta do Regulamento dos SMAS e que, à posteriori, talvez venham criticá-lo, sendo que não apresentaram quaisquer sugestões.

Presidente da Câmara – Referiu que a aprovação do presente Regulamento é mais uma etapa do caminho iniciado há mais de 1 ano, o Resgate da concessão dos serviços de água e saneamento de Paredes. Observou que o Resgate foi aprovado em dezembro de 2020 e que passaria 1 ano até a Câmara Municipal assumir os serviços e para isso tem que ser constituído os SMAS e ser definido um organigrama que é aquilo que está a ser feito. Referiu que nas negociações que decorrem com a empresa, ao receber o pessoal e todos os equipamentos, o pessoal será ventilado pelos vários departamentos que vão ser criados e organizar-se-á toda a estrutura da empresa. Esclareceu que este processo não se desenrolou antes pelo facto de a Be Water ter interposto uma providência cautelar quanto à decisão do Resgate que, entretanto, não teve provimento e que o Município estava disponível para receber os serviços no dia 1 de janeiro. Informou que ainda assim a empresa apresentou um novo recurso o qual não suspende a decisão do não provimento da providência cautelar pelo que está a decorrer o processo. Deu conta de que haverá uma nova reunião com a empresa na próxima segunda-feira para se debater a passagem do pessoal e de todos os equipamentos que é uma das premissas do Resgate. Observou que talvez seja oportuno fazer uma reunião com a Comissão de Acompanhamento no início do ano para dar nota do ponto da situação. Salientou que o processo depende também da velocidade com que a Be Water faz a passagem do pessoal e dos equipamentos o que poderá tornar o processo um pouco mais moroso. Esclareceu quanto à necessidade de se analisarem todos os aspetos relacionados com o pessoal, nomeadamente os escalões remuneratórios e todos os ativos líquidos pelos quais o Município está a pagar o valor do Resgate e que têm que ser enquadrados nos SMAS. Garantiu que nunca será posto em causa o fornecimento de água e serviço de saneamento à população que, em determinado período será feito pela concessionária e depois pelos SMAS. Relativamente à questão do pagamento de juros, informou que a Câmara só pagará juros a partir de momento em que colocar os 21 milhões à disposição da Be Water, ou seja, quando o processo estiver concluído. Observou que a Câmara Municipal saberá defender-se e que não passa pela cabeça de ninguém que uma empresa que esteve com o serviço de 2002 até 2021, tendo apenas feito pouco mais de 20

milhões de investimento, queira pedir uma indemnização nos valores avançados pela deputada Cecília Mendes. Relativamente aos subsistemas e às juntas de freguesia que também são operadoras, nomeadamente, Recarei, Sobreira e Gandra, deixou claro que ao recuperar o serviço, a Câmara vai fazer com toda a propriedade a delegação dessa competência, quer nos subsistemas, quer nas respetivas juntas de freguesia. Observou que a Junta de Freguesia de Gandra até já possuía essa delegação que, no entanto, não é totalmente legítima pelo facto de a Câmara já ter feito a concessão a uma empresa privada. Realçou que o Município vai recuperar a concessão e posteriormente vai delegá-la às juntas de freguesia e aos subsistemas. Afirmou que não haverá subtração de qualquer tipo de serviço às juntas de freguesia e às cooperativas, na certeza de que serão parceiros do Município, imbuídos num espírito de ter um fornecimento de água e saneamento ao mais alto nível. Saliu que a Câmara estará ao lado das juntas de freguesia e das cooperativas nos investimentos que queiram fazer para melhorar esse serviço. Defendeu que o Resgate se deve ao facto de o Município estar mal servido e que se impunha a realização de investimentos com recurso a fundos comunitários que não eram possíveis enquanto a Be Water fosse detentora da concessão. Realçou que a decisão de Resgate em dezembro último, permitiu ao Município avançar com candidaturas que poderão estar no terreno já no próximo mês de janeiro com a realização do saneamento em Recarei e Sobreira. Adiantou que o executivo estará atento, quer ao Programa 2030, quer ao PRR e a todas as verbas disponíveis no Ciclo da Água, com vista a investimentos em água e saneamento. Saliu que o que está em causa é o desenvolvimento do Concelho e revelou que está em fase de conclusão o processo de revisão do PDM em Paredes que se espera entre em vigor em maio de 2022. Acrescentou que se não constasse do Orçamento Municipal uma previsão dos investimentos a levar a cabo no horizonte dos 8 anos, corria-se o risco de algumas zonas consideradas zonas de construção industrial e habitacional e desprovidas de saneamento, deixarem de ser zonas de construção e assim se hipotecar o desenvolvimento do Concelho de uma forma muito grave. Observou que ao nível de saneamento, Paredes e Oliveira de Azeméis são os 2 municípios mais atrasados na Área Metropolitana do Porto e a nível municipal. Defendeu que aquilo que se fez foi pôr fim a uma situação que não podia continuar e que podia pôr em causa o desenvolvimento futuro do Concelho. Disse compreender o quão complicado é aos promotores instalarem-se no Concelho devido à inexistência de uma rede de saneamento que obriga à construção de fossas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 43 membros presentes, a *“Proposta Municipalização e Criação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Paredes”*, com 32 votos a favor das bancadas do PS e do Movimento Independente, SSMI e do Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo, Fernando Nuno Leal Lamas Serra, da bancada do PSD e 11 abstenções das bancadas do PSD, CDS-PP e da Coligação “JUNTOS POR PAREDES”.

Declaração de voto do deputado Nuno Serra - Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo (PSD) - Referiu que sempre foi favorável ao Resgate e aproveitou para lembrar que Lordelo é uma das freguesias muito necessitadas, nomeadamente na zona industrial, pelo que urge dar início aos trabalhos.

4 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

David Ferreira (PSD) - Referiu que o PSD nada tem contra a organização dos serviços municipais e questionou se existe alguma poupança de meios ou financeira na base desta decisão que vise a agilização de processos e a melhoria do Município na capacidade de resposta? Questionou ainda sobre quanto vai o Município poupar com esta decisão, pois que, quando se cria o estigma de visão, essa decisão deve ser claramente fundamentada para não dar azo a que pareça que se cumpram outros objetivos que não os propostos?

Rui Silva (PS) - Relativamente ao assunto ora em discussão, referiu que o mesmo visa a fusão de 2 divisões numa só e que a pessoa que vai ocupar o lugar não receberá o seu ordenado a dobrar. Acrescentou que se trata apenas do funcionamento normal e interno da Câmara Municipal que entende que esta agilização de serviços traz vantagens quanto mais não seja, em termos organizacionais, de rapidez e também em termos financeiros.

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 39 membros presentes, a proposta de *“Organização dos Serviços Municipais”*, com 29 votos a favor das bancadas do PS e do Movimento Independente, SSMI e 10 abstenções das bancadas do PSD e do CDS-PP.

5 - VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DAS

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ATIVIDADES DIVERSAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Inácio Costa (PSD) – Sugeriu que as atividades diversas fossem cometidas às juntas de freguesia uma vez que estão mais próximas dos problemas.

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 41 membros presentes, a *“Versão Final do Regulamento sobre o Licenciamento das Atividades Diversas”*, com 39 votos a favor das bancadas do PS, PSD e do Movimento Independente, SSMI e 2 abstenções da bancada do CDS-PP.

6 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA - PROC 1/18PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Raquel Coelho (CDS-PP) – Referiu que este foi um mecanismo criado pelo PSD a título excepcional com vista à legalização de algumas situações. Acrescentou que uma vez que o mesmo tem sido usado regularmente desde o anterior mandato, o CDS-PP passará a votar contra todos.

Lurdes Meireles (PSD) – Afirmou que a bancada do PSD espera que estes processos não sirvam para contornar situações mais frágeis. Revelou que relativamente a este processo, existe uma queixa supostamente apresentada por um vizinho dando a saber o fim a que se destina o armazém. Perguntou se existe alguma coima aplicada em função da queixa existente?

Rui Silva (PS) – Prescindiu.

Presidente da Câmara – Afirmou ser natural o agendamento destes processos e deu conta de que muitos outros vão ser agendados no futuro. Informou que este processo previa a possibilidade de regularização de algumas situações até outubro de 2021 pelo que, todos os processos entrados até essa data serão obviamente agendados. Relativamente à queixa, disse que seguirá os trâmites normais, sendo que, é um pedido de regularização que obedece às regras que estão instituídas no respetivo Regulamento.

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 38 membros presentes, o *“Procedimento Especial de Regularização em que é Requerente António Alexandre dos Santos Teixeira - Proc.º 1/18PER”*,

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

com 30 votos a favor das bancadas do PS e do Movimento Independente, SSMI, 2 votos contra da bancada do CDS-PP e 6 abstenções da bancada do PSD.

7 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ISAURA NASCIMENTO TEIXEIRA BASTOS - PROC 10/19PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia aprovou por maioria dos 40 membros presentes, o *“Procedimento Especial de Regularização em que é Requerente Isaura Nascimento Teixeira Bastos - Proc.º 10/19PER”*, com 39 votos a favor das bancadas do PS, PSD, Coligação “JUNTOS POR PAREDES” e do Movimento Independente, SSMI e 1 abstenção da bancada do CDS-PP.

8 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ISAURA NASCIMENTO TEIXEIRA BASTOS - PROC 1/19PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia aprovou por maioria dos 40 membros presentes, o *“Procedimento Especial de Regularização em que é Requerente Isaura Nascimento Teixeira Bastos - Proc.º 1/19PER”*, com 39 votos a favor das bancadas do PS, PSD, Coligação “JUNTOS POR PAREDES” e do Movimento Independente, SSMI e 1 abstenção da bancada do CDS-PP.

9 - ADENDA AO CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A GLOBAL DIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia aprovou por maioria dos 41 membros presentes, a *“Adenda Ao Contrato de Investimento entre o Município de Paredes e a GLOBAL DIS”*, com 39 votos a favor das bancadas do PS, PSD e do Movimento Independente, SSMI e 2 abstenções das bancadas do CDS-PP e da Coligação “JUNTOS POR PAREDES”.

Presidente da Assembleia - Propôs que os pontos 10 a 21 fossem discutidos e votados em conjunto, não se tendo verificado quaisquer objeções ao proposto.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

10 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

11 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

12 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

13 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

14 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

15 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Cecília Mendes (Juntos Por Paredes) – Deu conta da necessidade de mais transparência nestes processos pese embora não esteja em discussão, quer a necessidade das casas de banho públicas, quer a população e a freguesia de Baltar. Deu conta da incompreensão que lhe suscita o valor deste contrato que aos olhos de qualquer cidadão comum, será incompreensível o gasto de 150 mil euros na construção de casas de banho públicas. Salientou que questionado sobre o assunto, o Presidente da Câmara respondeu que até poderia ser menos, que o valor em causa é um teto máximo e que está a ser elaborado o projeto. Referiu que em função desta resposta coloca em dúvida o documento em questão pelo que solicitou que o mesmo seja retirado da “Ordem de Trabalhos”, submetendo-o mais tarde e com a devida correção. Adiantou que com tantas necessidades que a freguesia de Baltar tem, seria incompreensível um investimento tão avultado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

sem a devida análise custo/benefício.

Presidente da Assembleia – Informou que em função da posição da deputada Cecília Mendes, o ponto 15 será votado em separado.

A Assembleia aprovou por maioria dos 42 membros presentes, o *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Baltar”*, com 40 votos a favor das bancadas do PS, PSD e do Movimento Independente, SSMI e 2 abstenções das bancadas do CDS-PP e da Coligação *“JUNTOS POR PAREDES”*.

Declaração de voto da deputada Cecília Mendes (“Juntos Por Paredes”) – Referiu que se absteve porque não está em causa a necessidade das casas de banho públicas, não está em causa a população, não está em causa a freguesia de Baltar, mas sim o valor do contrato que não compreende. Considerou que é incompreensível o valor de 150 mil euros para construção de casas de banho públicas. Acrescentou que na falta de caderno de encargos e estimativa orçamental, bem como a devida análise da relação custo/benefício, desta obra em particular e sem uma explicação clara deste investimento por parte do Presidente da Câmara, a posição da coligação *“Juntos Por Paredes”* só poderia a abstenção. Aproveitou para dar conhecimento de que a coligação *“Juntos Por Paredes”* acompanhará de perto estes contratos e solicitará em tempo útil todos os documentos relacionados com os mesmos.

Declaração de voto do deputado José Alberto Sousa (PS) – Afirmou que votou a favor porque é uma obra em Baltar que está inserida nas obras executadas recentemente pela Câmara Municipal no centro de Baltar. Realçou que quem se absteve não tem conhecimento dos procedimentos dos contratos de delegação de competências com as freguesias porque são sempre acompanhados pelos técnicos da Câmara e nada é pago sem autorização deste. Considerou que as abstenções foram um desrespeito para com a população de Baltar.

16 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CETE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

17 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


18 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA (VIAS MUNICIPAIS) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


19 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA (ESCOLA DE BACELO) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

20 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ASTROMIL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

21 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Cecília Mendes (Juntos Por Paredes) – Referiu que a sua intervenção é extensiva a todos os pontos relacionados com a delegação de competências para as juntas de freguesia. Observou que a coligação “Juntos Por Paredes” é a favor da delegação de competências da autarquia para as juntas de freguesia, mas pretende que o executivo tenha em atenção a equidade destes apoios. Aconselhou a que posteriores contratos sejam devidamente fundamentados tendo em conta as propostas dos presidentes de junta de freguesia e as razões que levam o executivo camarário a escolher umas em detrimento de outras. Salientou que pela análise dos documentos não foi possível comprovar a transparência nem a pertinência do investimento público. Defendeu que todos os investimentos devem ter a análise custo/benefício conforme o aconselhado por Lei pelo que, para o efeito, estes processos deveriam ser acompanhados de uma estimativa orçamental realizada pelos serviços da autarquia apoiada tecnicamente. Referiu que de outra forma poder-se-á estar a assinar um cheque em branco sem se ter a devida noção do valor estimado para cada um dos investimentos.







David Ferreira (PSD) – Afirmou que o PSD é a favor de uma definição clara dos critérios para que não existam dúvidas, pois que, parece existir discrepâncias entre as freguesias que não existiriam se houvesse tal definição de critérios. Destacou o caso de Cete que, no passado e não obstante as constantes intervenções do Presidente da Junta de Freguesia, nunca foram delegadas competências. Realçou que a freguesia de Cete foi sistematicamente discriminada e que o Presidente da Câmara sempre argumentou que não era necessário e agora, logo no início do mandato, aparece uma delegação de competências na freguesia de Cete no valor de 100 mil euros. Considerou que esta mudança de critério consoante as cores, só vem demonstrar a forma desigual como são tratados os paredenses ficando os cetenses a perder neste caso concreto. Relativamente ao ponto 15, afirmou que a sua bancada até entende a necessidade do equipamento – as casas de banho públicas em Baltar. Adiantou que não se percebe este critério quando existem necessidades mais prementes como a habitação social que, com 150 mil euros poderiam até ser 2, sendo claramente um valor desajustado para a realidade. Disse que não parece existir uma verdadeira delegação de competências uma vez que falta saber se é a própria entidade em que é delegada a competência que trata de tudo, nomeadamente o projeto e a contratação da subempreitada, ou se o Município interfere em parte deste processo.

Nuno Serra – Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo (PSD) – Referiu-se à questão da organização de alguns eventos como o Europeu de Hóquei em Patins, para alertar para o facto de em Lordelo existir um pavilhão que não pode ficar esquecido. Disse esperar que se continue a organizar eventos naquela infraestrutura que sempre os teve desde a sua inauguração e que muito orgulharam os paredenses. Sublinhou que uma boa delegação de competências que o Presidente da Câmara poderia fazer na Junta de Freguesia de Lordelo é da gestão do Pavilhão Rota dos Móveis ou mesmo uma gestão partilhada daquele espaço. Manifestou a sua vontade em que a Junta de Freguesia participe na dinamização daquele equipamento.

João Gonçalves – Presidente da Junta de Freguesia da Sobreira (PS) – Cumprimentou os presentes e começou por agradecer ao Presidente da Câmara o facto de ter dado às freguesias a confiança manifestada na delegação de competências. Realçou que são quase 2 milhões de euros e que tem o prazer de anunciar que este modelo de gestão começou com uma delegação de competências na freguesia da Sobreira e que felizmente é extensivo a todas as freguesias. Destacou o facto de se lhes reconhecerem as virtudes e de todos, em uníssono, reconhecerem as suas vantagens. Adiantou que existe um aparente equívoco quanto à fiscalidade dos atos. Esclareceu que as






freguesias não dispõem do dinheiro, somente executam as obras que são fiscalizadas e certificadas por um técnico municipal. Acrescentou que só depois de verificadas as conformidades entre o que está feito e o que está solicitado em fatura é que o respetivo pagamento é libertado. Assegurou que não existe qualquer aproveitamento ou desvio de fundos, pois que, esta é uma condição bastante disciplinadora. Defendeu que Paredes bem precisa de ter estas extensões em termos de realização de obras e que é evidente a agilização de muitos processos porque os presidentes de junta não podem dispor de um gabinete de arquitetura ou de conceção que os bloquearia. Adiantou que os presidentes de junta precisam destas condições porque Paredes quer e pode avançar. Deu conta de que, no caso da Junta de Freguesia da Sobreira, talvez tenha necessidade de solicitar reforço de apoio dado que as obras estão lá para ser executadas.

José Carlos Barbosa – Presidente da Junta de Freguesia de Beire (PS) – Referiu que se ficou a saber que a deputada da coligação “Juntos Por Paredes” não gosta de Baltar e por isso quer votar o ponto 15 separadamente. Afirmou que a questão da equidade é fácil de perceber dado que houve uma metodologia que assentou na auscultação dos presidentes de junta que expuseram as necessidades das suas freguesias após o que receberam o respetivo investimento. Lamentou que a deputada Cecília Meireles não se tenha apercebido ainda que a freguesia de Beire ficou para trás durante décadas pelo que carece de investimento. Referindo-se à intervenção do deputado David Correia disse compreender a sua intervenção e as suas preocupações até porque só agora chegou. Lembrou que a freguesia de Cete recebeu um Parque de Lazer e que metade do seu valor foi pago pela freguesia de Beire. Relativamente à sua freguesia, disse que a verba que lhe foi destinada é insuficiente e que é necessário um maior investimento.

Belmiro Sousa – Presidente da Junta de Freguesia de Recarei (PS) – Agradeceu ao Presidente da Câmara a delegação de competências atribuída à junta de freguesia de Recarei. Aproveitou para convidar a deputada Cecília Mendes para visitar a Casa Mortuária de Recarei recentemente inaugurada cujas casas de banho da Casa Mortuária foram construídas com material de qualidade.

Jorge Coelho – Presidente da Junta de Freguesia de Baltar (PS) – Cumprimentou os presentes e afirmou que, uma vez mais, os baltarenses se congratulam com a assinatura do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Vila de Baltar. Acrescentou que as obras aprovadas terão em conta a rentabilização, eficiência e gestão no ciclo de execução com as necessidades mais prementes da população. Observou que Celso Ferreira argumentava que tinha

Baltar no coração e nada fez pelos baltarenses ao longo de 20 anos. Referiu-se ao facto de o vereador Ricardo Sousa dizer que também gosta de Baltar e se mostrar surpreso com a atribuição de 150 mil euros para casas de banho e adiantou que ou se gostava ou não se gostava. Esclareceu que os 150 mil euros não são exclusivamente para as casas de banho já que o remanescente se destina ao alargamento de vias, empedramento e construção de passeios. Agradeceu o facto de o Presidente da Câmara gostar de Baltar, facto que os baltarenses agradecem.

Presidente da Câmara - Referiu que o princípio da equidade é sempre tido em conta, sendo que a equidade precisa de atores e de executores que a ponham em prática caso contrário era um robot que media a equidade. Adiantou que a Câmara delega nas freguesias obras que entende que podem ser executadas por estas ao contrário dos casos em que tem que ser o Município a executá-las diretamente e aí não há necessidade de delegar competências. Deu como exemplo o caso de Cete que foi das freguesias onde o executivo mais investimento fez com a execução do loteamento no valor de 1 milhão de euros que serviu como pagamento do terreno para o Centro Escolar e o Parque Urbano. Relativamente à questão das casas de banho em Baltar, referiu que estas são casas de banho públicas cujo valor está ainda a ser apurado e que foi agendado para não atrasar as obras já no próximo ano altura em que o projeto estará concluído. Realçou que esta é uma casa de banho com algumas especificidades e em que parte ficará enterrada na certeza, porém de que, não atingindo o valor, será feita uma adenda ao contrato para inclusão de outro tipo de obras. Observou que não é muito fácil medir a relação custo/benefício uma vez que o custo se sabe qual é, mas o benefício não se pode medir.

A Assembleia aprovou por maioria dos 42 membros presentes, os *“Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias de Vilela, Sobreira, Lordelo, Gandra, Aguiar de Sousa, Cete, Beire, Vandoma, Astromil e Sobrosa”*, com 40 votos a favor das bancadas do PS, PSD e do Movimento Independente, SSMI e 2 abstenções das bancadas do CDS-PP e da Coligação *“JUNTOS POR PAREDES”*.

Presidente da Assembleia - Sugeriu que os pontos 22 a 28 fossem discutidos e votados em conjunto, sugestão que mereceu a **aprovação unânime** da Assembleia.

_____ *Handwritten signature* _____

_____ *Handwritten signature* _____

**22 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
- FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**23 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
- FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**24 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
- FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**25 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
- FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**



**26 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
- FREGUESIA DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**27 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
- FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**28 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
- FREGUESIA DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

José Carlos Barbosa – Presidente da Junta de Freguesia de Beire (PS) – Esclareceu que o contrato de cooperação com a freguesia de Beire se destina a obras na Junta de Freguesia que muito carece. Esclareceu ainda que não foi insultuoso para com ninguém, mas que não pode passar uma Assembleia a ouvir falar em falta de transparência e a pôr-se em causa a documentação elaborada pelos funcionários da Câmara e a forma como as juntas de freguesia vão entregar as faturas. Defendeu que este facto deveria também merecer uma chamada de atenção por parte do Presidente da Assembleia.

Presidente da Assembleia – Referiu que não tem nada a ver com aquilo que as pessoas dizem e que as pessoas podem dizer aquilo que acham que devem dizer. Realçou que o deputado José

Carlos Barbosa estava a tentar limitar a intervenção dos deputados facto que não pode acontecer. Observou que quem se sentir ofendido que se defenda.

Salomé Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Rebordosa (PS) – Afirmou que pese embora Rebordosa não estar contemplada nestes contratos de delegação de competências, o que certamente acontecerá no futuro, todos são adultos e não têm que receber lições de moral de quem quer que seja. Realçou que se vive em democracia e que por isso, todos podem dizer o que quiserem dizer sendo que, para as pessoas de sensibilidade apurada, devem repensar em estar na vida pública e principalmente na vida política. Observou que de outra forma, nunca haverá assembleias elevadas e com dignidade.

Belmiro Sousa – Presidente da Junta de Freguesia de Recarei (PS) – Referiu que no que a si e à Junta de Freguesia de Recarei diz respeito, existe transparência e organização.

Mariana Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Vilela (PSD) – Referiu que na última Assembleia do mandato anterior, o secretário da Junta de Freguesia de Vilela foi impedido de usar da palavra num ponto associado à delegação de competências e contratos de cooperação com a justificação de que a intervenção não era oportuna. Solicitou ao Presidente da Assembleia para que todas as intervenções que extravasassem o ponto respeitante à freguesia em concreto não fossem consideradas e deu como exemplo a intervenção da Presidente da Junta de Freguesia de Rebordosa.

Presidente da Assembleia – Referiu que a intervenção da Presidente da Junta de Freguesia de Rebordosa se cingiu aos pontos em discussão.

A Assembleia aprovou por maioria dos 41 membros presentes, os *“Contratos de Cooperação para atribuição de apoio financeiro com as Freguesias de Vilela, Paredes, Parada de Todeia, Lordelo, Beire, Aguiar de Sousa e Recarei”*, com 40 votos a favor das bancadas do PS, PSD, Coligação *“JUNTOS POR PAREDES”* e do Movimento Independente, SSMI e 1 abstenção da bancada do CDS-PP.

Presidente da Assembleia – Sugeriu que os pontos 29 a 37 fossem discutidos e votados em conjunto, tendo esta sugestão sido **aprovada por unanimidade** da Assembleia.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

29 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CRISTELO (N.º153/2019) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

30 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA (N.º45/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

31 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (N.º 28/2020) - FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

32 - 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (N.º 27/2020 E N.º 73/2020) - FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



33 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (N.º 158/2019) - FREGUESIA DE CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

34 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (N.º 116/2021) - FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

35 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LOUREDO (Nº 42/2021 E Nº 121/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

36 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBROSA (Nº 46/21 E Nº 120/21) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

37 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA (Nº 22/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Mariana Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Vilela (PSD) – Referiu que é com agradável surpresa que via retificações de contratos interadministrativos e de cooperação porque sendo Presidente de Junta e conhecendo as realidades do que é executar obras cuja previsão é uma estimativa. Disse que não deixava de ser surpresa porque no Contrato Interadministrativo anterior, num valor global de cerca de 120 mil euros, a Junta de Freguesia de Vilela teve uma derrapagem de pouco mais de 20 mil euros. Revelou que essa derrapagem foi verificada pelos técnicos do Município, nenhum reparo foi aportado às obras concretizadas no local, mas que por lapso seu ou do Presidente da Câmara ou dos 2 em simultâneo, a retificação não foi agendada. Observou que na última Assembleia a questão foi colocada e que foi dito que não era possível fazer retificações de obras já concluídas, mas curiosamente, em Gandra e Duas Igrejas as obras já foram concluídas pelo que a retificação é para as pagar. Disse estar solidária com os presidentes de junta e que mais uma vez se estava perante a prova de que para umas juntas foi duplicado o montante. Apelou à equidade, transparência e igualdade entre juntas por parte do Presidente da Câmara e reiterou que acredita ter sido um lapso de ambos não constar da agenda a retificação para Vilela. Manifestou a sua esperança em que o assunto seja agendado para a sessão de abril para assim se restituir a Vilela o valor despendido com obras do Município.

Armando Leal (PS) – Lembrou que na reunião de Câmara foi referido pelo vereador Ricardo Sousa que relativamente à freguesia de Gandra, o valor foi insuficiente, no entanto, segundo a Presidente de Junta de Freguesia de Vilela, a obra está terminada e que o valor é para pagar obras que não foram pagas com o primeiro contrato. Convidou o vereador e a Presidente da Junta a estarem presentes na sessão da Assembleia de Freguesia de Gandra para assim tomarem conhecimento das reais razões pelas quais o anterior contrato não foi suficiente e da necessidade da realização de outro contrato. Relativamente ao anterior contrato e segundo o princípio da consignação, despesas que estejam afetas a um investimento, não podem ser alocadas a outro tipo de investimento e o que ocorreu em Gandra foi precisamente o contrário. As verbas destinadas a um investimento foram desviadas para outros, não se sabe quais embora em tempo oportuno se vá descobrir. Sobre o contrato atual, salientou que foi dito pelo anterior presidente que o valor era suficiente, mas, entretanto, alienou um terreno dizendo que com esse dinheiro poderia concluir o Parque que é uma infraestrutura com grande potencial, mas sem as devidas condições. Esclareceu que este novo contrato servirá para possibilitar que o Parque disponha de mobiliário urbano e de condições para acolher os gandarenses. Referiu que na Assembleia de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Freguesia muito será esclarecido e que as pessoas ficarão a conhecer aquilo que, de facto, foi a gestão do PSD nos últimos 8 anos em Gandra.

José Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Louredo (PS) - Referiu que é muito estranho que alguns deputados duvidem da eficácia e da transparência dos contratos de delegação de competências. Salientou que a prova mais concreta de que estes contratos são rigorosos, transparentes e que não podem oferecer dúvidas a ninguém, é precisamente as alterações aos mesmos. Observou que existem obras consideradas prioritárias que podiam ser feitas se o executivo *fechasse os olhos* pelo que em vez de se fazer essa obra far-se-ia outra. Porém para se fazerem essas obras será necessária a proposta de alteração ao Contrato de Delegação de Competências, prova bastante de que existe rigor, eficácia e uma forma indubitável de que esta reforma implementada pelo executivo, é a reforma mais transparente e mais vida deu às freguesias e ao Concelho de Paredes. Defendeu que é passível que se duvide de quem duvida da transparência destes atos.

Presidente da Câmara - Esclareceu que uma coisa é a delegação de competências quando se está a colocar recursos financeiros nas freguesias para a execução de obras que era suposto ser a Câmara Municipal a executar, nomeadamente intervenções nas vias municipais entre outras. Outra coisa são obras que, por natureza, são da competência das juntas de freguesia, mas que poderão não dispor de verbas para as fazer e aí fazem-se contratos de cooperação. Realçou que é proveitoso discutirem-se estes assuntos, porque no passado não existiam delegações de competências ao contrário do que agora acontece. Relativamente às questões levantadas pela Presidente da Junta de Freguesia de Vilela, explicou que era necessária uma verba de 24 mil euros para a conclusão de algumas obras. Acrescentou que o Município comprou um terreno à Junta de Freguesia de Vilela que, a Presidente da Junta iria vender a um privado o que ia pôr em causa uma via estruturante de Vilela. Realçou que, desta forma, em vez de 24 mil euros, o Município acabou por disponibilizar à Junta de Freguesia de Vilela uma verba de 35 mil euros pelo que não vê razões para que se insista neste assunto.

A Assembleia aprovou por maioria dos 40 membros presentes, a *“Retificação aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e contratos de cooperação nas Freguesias de Cristelo (IA-N.º 153/2019), Sobreira (Cooperação Nº 45/2021), Gandra (Cooperação Nº 27/2020, Nº*

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

28/2020, 73/2020), *Cristelo (Cooperação Nº 158/2019), Duas Igrejas (Cooperação Nº 116/2021), Louredo (IA Nº 42/2021 e Nº 121/2021), Sobrosa (IA Nº 46/2021 e Nº 120/2021) e Vandoma (IA Nº 22/2021),*”, com 39 votos a favor das bancadas do PS, PSD, Coligação “JUNTOS POR PAREDES” e do Movimento Independente, SSMI e 1 abstenção da bancada do CDS-PP.

38 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA COBRANÇA DAS TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM JUNTAS DE FREGUESIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia aprovou por maioria dos 38 membros presentes, os “*Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para Cobrança das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos com Juntas de Freguesia*”, com 37 votos a favor das bancadas do PS, PSD, Coligação “JUNTOS POR PAREDES” e do Movimento Independente, SSMI e 1 abstenção da bancada do CDS-PP.

39 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBROSA PARA AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 38 membros presentes, a “*Atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Sobrosa para Aquisição de Bem Imóvel*”

Presidente da Assembleia – Propôs que os pontos 40, 41 e 42 fossem discutidos e votados em conjunto não se tendo registado quaisquer objeções ao proposto.

40 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

41 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA BOAVISTA, EM BESTEIROS NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

42 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PISO ESCORREGADIO, NEVE OU GELO NA

_____ *Handwritten signature* _____

_____ *Handwritten signature* _____

**AV. DO SOUTO E AV. DE SÁ CARNEIRO NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS -
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 38 membros presentes, as propostas de colocação de *“sinalização vertical e horizontal em diversas vias na freguesia de Lordelo, de Colocação de sinalização vertical na Rua da Boavista em Besteiros, atual freguesia de Paredes e de colocação de sinalização vertical de Piso Escorregadio, Neve ou Gelo na Avenida de Sá Carneiro na freguesia de Duas Igrejas”*.

Presidente da Assembleia – Propõe à Assembleia aprovação em minuta da ATA desta reunião para aplicação imediata.

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 38 membros presentes, a aplicação da ATA desta reunião em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Solicitou o uso da palavra o Senhor Manuel Pinho.

Manuel Pinho – Referiu que a Assembleia começou mal e que é preciso perceber que a Assembleia é o órgão principal e um órgão deliberativo onde se delibera tudo para que a Câmara, o órgão executivo, cumpra o mandato. Referiu que o Presidente da Assembleia devia analisar o que disse uma vez que sem este órgão a Câmara não executa e defendeu que todos os deputados municipais têm direito a apresentar propostas de recomendação, de louvor e apresentar moções e que para isso, bastava analisar o regimento tipo da Associação Nacional das Assembleias Municipais. Disse esperar que não volte a acontecer o que aconteceu na presente sessão, pois que, se está a estragar a democracia. Questionou o Presidente da Assembleia se teve razão no que disse, se era ou não verdade que a Assembleia Municipal é um órgão deliberativo? Tendo em conta a última Assembleia Municipal, estiveram na bancada do Partido Socialista 3 pessoas juntas tendo o Presidente corrigido a situação e perguntou qual a opinião do Presidente da Assembleia perante as pessoas do Partido Socialista que estavam juntas? Referiu que para si todos os cidadãos são importantes e que se orgulha não só da votação que alcançou em Lordelo de onde é natural,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

mas também da votação nas freguesias em que recolheu apenas 1 voto. Questionou o Presidente da Câmara sobre qual a razão se referiu de forma desprestigiante a Lordelo e aos lordelenses, desprestigiando todas as pessoas que acreditam na coligação “Juntos Por Paredes”. Perguntou se as cooperativas e os subsistemas vão ou não ser subconcessionados?

Presidente da Assembleia - Esclareceu que o público tem direito a colocar questões e não a fazer intervenções, sendo que isso está vedado e plasmado no Regimento. Realçou que a próxima sessão será exatamente igual quanto às decisões tomadas porque é assim que está no Regimento. Observou que o regulamento tipo da ANAM é um regulamento modelo que não está em vigor no Concelho de Paredes até ser aprovado um outro Regimento. Acrescentou que segundo o Regimento em vigor, os membros da Assembleia e não os partidos ou grupos municipais, integrados ou não em grupos, podem apresentar propostas, mas no “Período da Ordem do Dia” e de acordo com as regras estipuladas. Adiantou que as propostas têm de ser da competência da Assembleia Municipal, facto que não se verificou com a proposta apresentada. Referiu que todos podem falar e que a deputada Cecília Mendes foi convidada a fazer a sua intervenção no seu tempo e não quis. Realçou que o Senhor Manuel Pinho não faz parte da Assembleia Municipal para dar ensinamentos.

Presidente da Câmara - Referiu que não desprestigiou Lordelo nem a sua população, mas sim a coligação “Juntos Por Paredes” que só teve votos em Lordelo. Disse ter ficado com pena da outra força política que teve menos 20 votos, mas que teve votos por todo o Concelho e que daqui por 4 anos, talvez a votação seja completamente diferente, dependendo do candidato. Quanto à questão dos subsistemas, disse já ter esclarecido o assunto e que nada mais tinha a acrescentar.

E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da mesa, foram encerrados os trabalhos sendo 20 horas e trinta minutos.


E eu, Verónica de Brito Castro, Chefe de Divisão Administrativa a redigi e assino conjuntamente com Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal.







Baptista Pereira, Dr.



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

2- DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2022

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD		X	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD		X	
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD		X	
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD			X
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD		X	
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD		X	
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			X
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A		X	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD			X
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			X
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

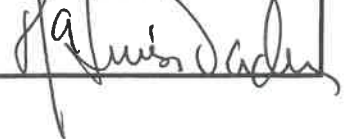
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

3- PROPOSTA MUNICIPALIZAÇÃO E CRIAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD			X
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD			X
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD			X
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD			X
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD			X
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD			X
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			X
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD			X
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			X
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

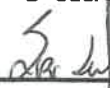
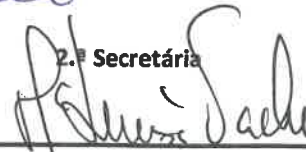
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

5- VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DIVERSAS

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

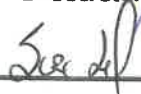
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento do titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária




FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

4- ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD			X
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD			X
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD			X
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD			X
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD			X
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD			X
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			X
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			X
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD			X
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			X
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			X
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

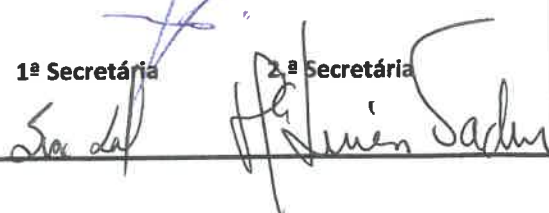
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

6- PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA - PROC 1/18PER

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD			X
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD			X
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD			X
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD			X
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD			X
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS			
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS			
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD			X
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

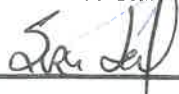
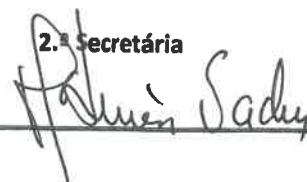
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

7- PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ISAURA NASCIMENTO TEIXEIRA BASTOS - PROC 10/19PER

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Mária Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			X
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento do titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária




FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

8- PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ISAURA NASCIMENTO TEIXEIRA BASTOS - PROC 1/19PER

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS			
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária




FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

9- ADENDA AO CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICIPIO DE PAREDES E A GLOBAL DIS

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	✓		
José Alberto de Sousa	PS	✓		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	✓		
Rui José Fernandes da Silva	PS	✓		
Armando Manuel Neves Leal	PS	✓		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	✓		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	✓		
Pedro António Silva e Sousa	PS	✓		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	✓		
Joaquim da Silva Leal	PS	✓		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	✓		
Rui António Freire Machado	PS	✓		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	✓		
Sara Daniela Silva Castro	PS	✓		
José Carlos Moreira da Silva	PS	✓		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	✓		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	✓		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	✓		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	✓		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	✓		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	✓		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	✓		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	✓		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			✓
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			✓
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			✓
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			✓

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	✓		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	✓		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	✓		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	✓		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	✓		
José da Silva Rodrigues	PS	✓		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	✓		
José Augusto da Silva Borges	PS	✓		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	✓		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	✓		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	✓		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	✓		
José da Cunha Magalhães	PS	✓		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	✓		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	✓		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	✓		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

10- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VILELA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Mariana Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Perelra Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			X
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

11- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			X
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			X
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

12- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LORDELO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			X
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			X
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

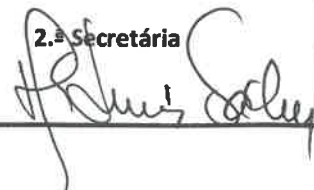
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

13- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			X
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

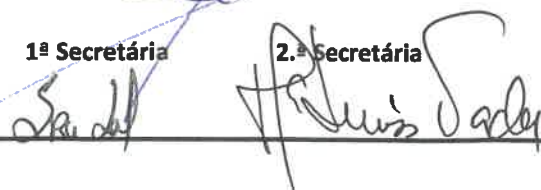
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

14- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			X
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

15- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:



- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

16- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CETE

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			X
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:


- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

17- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BEIRE

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			X
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária
2.ª Secretária

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

18- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA (VIAS MUNICIPAIS)

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
María de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			X
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária

José del

António

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

19- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA (ESCOLA DE BACELO)

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			X
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

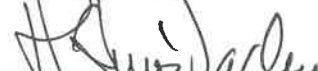
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

20- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ASTROMIL

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			X
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

21- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBROSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

22- CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FREGUESIA DE VILELA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS		X	
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP		X	
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP		X	
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS		X	
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

23- CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FREGUESIA DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			X
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			X
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

24- CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS			
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

25- CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FREGUESIA DE LORDELO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:


- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

26- CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FREGUESIA DE BEIRE

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A			

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

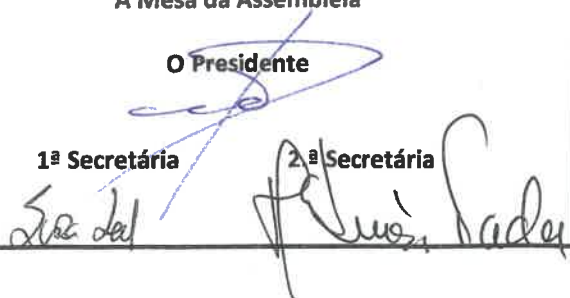
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

27- CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
 b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
 c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
 d) Por renúncia do titular do cargo
 e) Por falecimento da titular do cargo
 f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária




FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

28- CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FREGUESIA DE RECAREI

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS			
José Manuel Ferreira Moreira	PS			
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS			
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS			
Adriano José Moreira da Rocha	PS			
José da Silva Rodrigues	PS			
José Joaquim Leitão da Mota	PS			
José Augusto da Silva Borges	PS			
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS			
Antónia Salomé da Silva Santos	PS			
Belmiro dos Santos Sousa	PS			
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS			
José da Cunha Magalhães	PS			
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI			

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária

Silvia da Silva

Rui Manuel de Sousa

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

29- RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CRISTELO (N.º153/2019)

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS			
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

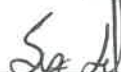
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária




FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

30- RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA (N.º45/2021)

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS			
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária




FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

31- RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (N.º 28/2020) - FREGUESIA DE GANDRA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS			
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

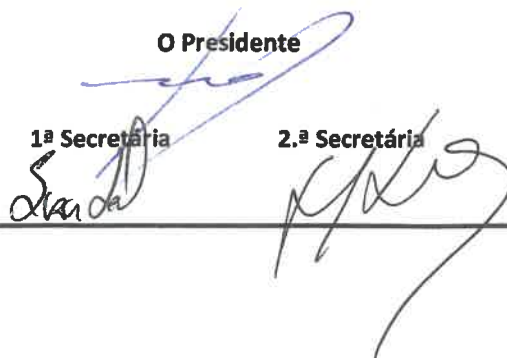
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

32- 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (N.º 27/2020 E N.º 73/2020) - FREGUESIA DE GANDRA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS			
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária




FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

33- RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (N.º 158/2019) - FREGUESIA DE CRISTELO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS			
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

34- RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (N.º 116/2021) - FREGUESIA DE DUAS IGREJAS

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Lúsa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS			
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

35- RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LOUREDO (Nº 42/2021 E Nº 121/2021)

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária




FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

36- RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBROSA (Nº 46/21 E Nº 120/21)

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

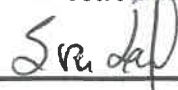
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária




FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

37- RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA (Nº 22/2021)

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS			
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

38- CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA COBRANÇA DAS TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM JUNTAS DE FREGUESIA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Perelra	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS			
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS			
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP			X
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

39- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBROSA PARA AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS			
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS			
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

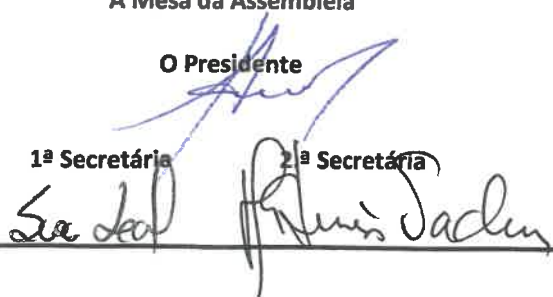
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18**

40- SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS NA FREGUESIA DE LORDELO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS			
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS			
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

41- SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA BOAVISTA, EM BESTEIROS NA FREGUESIA DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS			
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS			
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária

Sara del

Luís José Tadeu

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18

42- SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PISO ESCORREGADIO, NEVE OU GELO NA AV. DO SOUTO E AV. DE SÁ CARNEIRO NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS		X	
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS		X	
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP		X	
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP		X	
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS		X	
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD		X	
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD		X	
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária

